

Jornal da Constituinte

Volume
393

Órgão Oficial de Divulgação da Assembleia Nacional Constituinte

Brasília, 4 a 10 de julho de 1988 — Nº 54

VOTARAM A CARTA

ADIRP/Castro Júnior



O plenário lotou na última semana de votações de primeiro turno (no alto). Na decisão sobre a anistia aos micro e pequenos empresários e proprietários (lado), euforia da vitória. No detalhe, o placar da última tomada de votos dessa etapa.



A Assembleia Nacional Constituinte encerrou na quinta-feira passada a votação, em primeiro turno, da futura Constituição. Agora não se trata mais de um arcabouço, mas de um texto que passou por subcomissões, pelas comissões temáticas e de Sistematização e foi, após inúmeras negociações, votado pelo Plenário (o conjunto dos 559 constituintes).

As disposições permanentes e transitórias votadas poderão, agora, sofrer aperfeiçoamentos, através de emendas supressivas ou de redação. A Constituinte, entretanto, não pára neste momento. Após a apresentação do parecer do relator Bernardo Cabral, teremos a sua discussão, a apresentação de emendas supressivas, a elaboração de novo parecer sobre as emendas, a sua publicação e, finalmente, a solicitação de destaques.

Ainda este mês a ANC estará, novamente, votando, já no segundo turno, a nova Carta. Como as pendências restantes não são em número muito grande, pode-se esperar que o texto final esteja pronto em breve período de tempo, provavelmente o tempo exato de o Brasil festejar mais um ano de independência política com suas instituições democráticas consolidadas. O trabalho até aqui realizado, durante este período de um ano e quatro meses, tem sido estafante para todos — constituintes, funcionários e jornalistas. Porém, é gratificante ver ganhar corpo sólido a Lei que permitirá ao Brasil romper com dignidade o próximo século.

Ulysses: Viva o Brasil! Viva a Constituinte!

Na sessão em que a Constituinte encerrou a votação, em primeiro turno, da futura Carta, o presidente Ulysses Guimarães pronunciou, de improviso, o seguinte discurso:

Quero, em primeiro lugar, ressaltar a diligência do relator, o seu trabalho, que não tem faltado, e que classificaria, sem exageros, de gigantesco (palmas prolongadas). Um trabalho que faz jus a esta consagração, tão importante, complexo, controvertido, polêmico, como o próprio processo de elaboração constitucional em si. Devo dizer, inclusive, que S. Exª não fará uso, agora, de todo o tempo a que teria direito para elaborar seu parecer, porque já tem a redação praticamente pronta, e assim agiu em benefício da celeridade de nossas atividades.

Desejo igualmente, nesta oportunidade, prestar minha homenagem aos líderes e aos representantes das forças que se aglutinam aqui na Assembleia Nacional Constituinte

(palmas). A Nação inteira sabe, todos sabem, que essas lideranças e esses representantes participaram de negociações e reuniões ininterruptas, das quais sou testemunha física, com grande despreendimento, reuniões estas que aconteceram mesmo aos sábados, domingos e feriados. Esta foi uma contribuição muito valiosa para que os textos tenham a qualificação que têm — embora, certamente, no segundo turno, tenhamos que expungir possíveis imperfeições, normais num processo legislativo como o que estamos realizando.

Quero homenagear a imprensa, pela divulgação imparcial de nossos trabalhos e os funcionários da Casa, os assessores, e o faço na pessoa do assessor da Mesa, Paulo Afonso, que desde as primeiras horas da manhã até 10, 11 horas da noite, tem ficado à disposição do presidente para que possamos preparar e ensaiar nosso papel nas votações, decorando bem o script. Se não decoramos estes

scripts antes, estamos perdidos. Felizmente, isso não tem acontecido, e com a ajuda valiosa da assessoria da Mesa, as votações se processam com velocidade.

Acreditem, meus amigos, que considero este um momento culminante na minha vida pública. Esta é uma cadeia que tem projeção histórica, como da mesma forma histórico é o trabalho de todos os constituintes. Quero homenagear, de modo especial, os constituintes, que aqui permanecem durante horas, pacientemente, contribuindo com sua participação e seu conhecimento, dizendo "sim" e dizendo "não", com convicção, sobre assuntos do mais relevante interesse nacional.

Tenho orgulho de presidir brasileiros dessa qualidade moral e intelectual, e desse talento político.

Viva o Brasil, na pessoa de seus representantes na Constituinte!

Pedindo definições

Em alguns dias, uma semana ou pouco mais, a Constituinte encerrará as votações do capítulo das Disposições Transitórias, ficando muito próxima a data em que a futura Carta constitucional será finalmente promulgada.

Se tudo correr bem, a primeira quinzena de julho será suficiente para a apresentação das emendas supressivas e das destinadas a correções do texto, como prevê o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte. E nesse mesmo período ficará pronto o parecer do relator, passando-se, em seguida, aos trabalhos finais, com a votação do texto em segundo turno.

A fase das Disposições Transitórias converteu-se num indicador da perplexidade que atualmente toma conta da maioria das populações brasileiras. Por intermédio de seus representantes, que são os constituintes, essas populações entenderam que a solução de muitos problemas brasileiros da atualidade passa pela Constituição. Ou seja: somente serão solucionados com a adoção de normas inscritas no texto constitucional, para terem sua aplicação garantida. Um elenco de medidas que sem dúvida só poderiam ser objeto da legislação complementar ou ordinária acabou, como estamos vendo, figurando no projeto, através de emendas. Algumas foram aprovadas, mesmo sendo evidente tratar-se de assunto não pertinente a uma Constituição.

Não se pode, a rigor, condenar esse tipo de ação. Tais iniciativas, na verdade, refletem a situação reinante no Brasil, que encerra certo pessimismo ou descrença. É um quadro infelizmente real, que decorre sobretudo das distorções provocadas pelo período autoritário, e que agora, porém, começa a ser substituído por normas definidoras bem explícitas e duradouras, como as que compõem o texto da nova Carta em processo final de elaboração.

É compreensível por isso o clamor vindo dos mais distantes pontos do nosso interior, pedindo maior velocidade no ritmo das votações do projeto. As populações, como sabemos, desejam na verdade a fixação de definições para orientar a própria vida da nação.

Constituinte Humberto Lucena
Presidente do Congresso Nacional

Carta ao leitor



Agora, vamos ao 2º turno

A nova Carta está praticamente pronta. No segundo turno de votações, que tem início no dia sete, seguramente serão confirmados 90% dos dispositivos aprovados neste primeiro turno, encerrado na última quinta-feira. As alterações de conteúdo daqui para frente serão poucas e, acredita-se, insuficientes para anular as importantes conquistas sociais, para retroceder os avanços de modernidade e as inovações consagradas nesses 16 meses de debates, sugestões, negociações e sobretudo, de votações.

O projeto pode não ser o melhor. Mas é democrático. Resulta de um longo processo iniciado em 24 subcomissões setoriais, trabalhado em oito grandes comissões temáticas. O texto ganhou forma na Comissão de Sistematização e foi aprimorado, lapidado, num exaustivo e emocionante conjunto de votações em plenário. Tudo foi esmiuçado, dissecado e as soluções são fruto do consenso. Tem falhas. Naturais, ninguém é perfeito.

Para nós, do **Jornal da Constituinte**, este momento é especial. A Assembléia venceu a etapa mais importante de seu trabalho. Mais do que registrar, comemoramos, seguros de haver transmitido aos brasileiros os passos (e até tropeços) mais importantes dessa etapa da vida brasileira.

Nesta edição, trazemos as últimas decisões votadas em plenário. Uma reportagem lembra os grandes e polêmicos temas que ficaram de fora por decisão da maioria. Em fotos, registramos o vitorioso lobby dos micro e pequenos empresários urbanos, dos mini, pequenos e médios produtores rurais. Tudo isso é história. Bons e maus momentos que sempre serão lembrados. Vivamos a nossa história, e que o futuro nos julgue.

Sérgio Chacon,
Secretário adjunto de Redação

Prescrição do contrato de trabalho rural

A legislação atual prevê a imprescritibilidade dos direitos do trabalhador rural durante o curso do contrato de trabalho. O prazo prescricional começa a contar a partir do término do contrato de trabalho e é de dois anos.

Sem dúvida alguma a Constituição que estamos concluindo no seu 1º turno, ao convalidar a atual disposição da lei, cometeu grave discriminação ao dispor, diferenciadamente, dos direitos dos trabalhadores urbanos e dos trabalhadores rurais. Para aqueles a prescrição é de cinco anos, contados da lesão do direito originário da relação de emprego, salvo na hipótese de extinção do contrato de trabalho, quando este prazo se esgotará dois anos após o término da relação de emprego.

Quando se trata, todavia, do trabalhador rural a prescrição somente ocorrerá após o decurso de dois anos da cessação do contrato de trabalho.

Ora, a existência, há mais de 20 anos, da imprescritibilidade dos direitos do trabalhador rural demonstrou o quanto seus efeitos têm sido prejudiciais ao trabalhador e à sociedade.

Não há a menor dúvida de que esta anomalia tem feito crescer o número das reclamações trabalhistas no meio rural de maneira imprevisível e o pedido potencial tem sido ampliado ao longo do tempo. Resulta daí uma insegurança e a preocupação constante de encontrar-se uma relação trabalhista segura para o meio rural.

A justiça do trabalho agravou o problema, fazendo depender os limites da responsabilidade do empregador de interpretação judicial subjetiva, isto é: "O contrato de trabalho é aquilo que o juiz diz e não o que está escrito ou foi convencionalmente pelas partes".

Vem daí a necessidade da adoção de mecanismos de defesa, e um deles tem sido o de não manter trabalhadores por muito tempo com vínculo empregatício. É que, em assim fazendo, o empregador sabe qual é o encargo trabalhista que enfrentará cada vez que terminar o contrato de trabalho.

Não há dúvida de que o grave problema do bóia-fria, cujo contrato é diário, não acarretando problemas trabalhistas futuros, foi um escape para a questão.

É conveniente acrescentar que a imprescritibilidade dos direitos trabalhistas no campo tem sido um fator a mais de êxodo rural que, somado ao fascínio da cidade, encontrou o empregador rural desinteressado em manter empregados permanentes residindo nas propriedades rurais.

Além dos prejuízos diretos que a imprescritibilidade acarreta é necessário aferir os danos indiretos por ela causados:

— a transferência do trabalhador rural com sua família para a cidade criou uma demanda acelerada de despesas que não existiam na linha de transporte, alimentação e habitação que toda a sociedade passou a suportar. Em menos de 40 anos foi mudado o perfil da população brasileira, que passou a ter no meio urbano o dobro da população rural. Claro está que morando no imóvel rural não havia necessidade de transporte, a habitação ou era gratuita ou fornecida a preços irrelevantes, a vida rural ensinava oportunidade para a criação de pequenos animais, lavouras em parceria ou por conta própria, aproveitando áreas e a força de trabalho eventual da própria família, tudo isto trazendo possibilidades de alimentação mais farta e barata para o homem do campo, o mesmo homem que hoje vai ao supermercado, que depende de transporte rodoviário para ir ao trabalho que paga alto preço pelo seu lazer.

O ônus causado pela imprescritibilidade dos direitos trabalhistas excede muitas vezes o próprio valor do salário direto do homem do campo. Em outras palavras, o trabalhador rural ganha, em termos reais, a metade do que poderia ganhar. A lei reduziu o ganho do trabalhador.

Se acrescentarmos ao tempo que o trabalhador perde no transporte as péssimas condições de habitação nas favelas da periferia das cidades e as

doenças causadas pela subnutrição do homem mal alimentado, o quadro é ainda mais grave.

Esse prejuízo indireto não é apenas do empregado rural, é de toda a sociedade, pois a lei criou a necessidade de um transporte cidade/campo que era desconhecido; vedou a possibilidade de o trabalhador prover parte de sua subsistência sem dispensar boa parte do salário e agravou o déficit habitacional das cidades.

São milhões de homens transportados diariamente, são milhões de raças que deixaram de produzir, são milhões de habitações acrescidas às cidades, são milhões de homens subnutridos procurando o INPS. Isto criou um custo social desnecessário que a sociedade vem pagando.

Essa é a importância e o peso das consequências da imprescritibilidade, criada sob o falso argumento de que o trabalhador rural é um servo do empregador, atado à terra pela pressão econômica. Em um país de migrações continentais é um absurdo afirmar que o homem do campo está preso à terra, ou que, descontente, não reage trocando de emprego.

Nesta era dos transportes e da comunicação, o trabalhador rural é igual ao urbano em sua capacidade de pleitear justiça. O que é preciso é a presença do Judiciário, com estrutura suficiente para atender às reclamações, e não que os direitos se mantenham sem solução por uma eternidade.

É por isso que precisamos corrigir a injustiça, dando ao trabalhador urbano e ao rural os mesmos direitos.

Para tanto, vamos igualar o prazo da imprescritibilidade em cinco anos para todos os trabalhadores de nosso país, suprimindo, no segundo turno de votação da Constituinte, o dispositivo que caracterizou a discriminação da imprescritibilidade no meio rural.

Constituinte Rosa Prata
(PMDB — MG)

EXPEDIENTE

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo-Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes:** Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO

Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Nunes Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Ademar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto
Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Obliziner e Manoel V. de Magalhães
Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Secretários de Redação Adjuntos — Paulo Domingo R. Neves e Sérgio Chacon
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leônidas Gonçalves
Ilustração — Gaetano Ré
Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Maria de Fátima J. Leite, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco An-

tônio Caetano, Eurico Schwinden, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Clovis Senna, Luiz Cláudio Pinheiro, Marlise Ilhesca, Domingos Mourão Neto, Ijoanilde Américo Ferreira e Henda Fouad H. Jawabiri.

EQUIPE FOTOGRÁFICA

Reinaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert e William Prescott.

Composto e impresso no Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP
— 70160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569
— Distribuição gratuita

Segundo turno começa dia sete

O plenário da Assembléia Nacional Constituinte concluiu, na última quinta-feira, a aprovação em primeiro turno do texto definitivo da futura Constituição, com a votação das Disposições Gerais e Transitórias. Além da anistia aos microempresários urbanos e aos míni, pequenos e médios produtores rurais que contraíram empréstimos em OTN, durante a vigência do Plano Cruzado, foram aprovadas também novas regras para o reajuste dos valores de aposentadorias e pensões, emenda que determina o confisco de terras ocupadas com culturas

ilegais de plantas psicotrópicas e os bens obtidos com a produção e o tráfico de drogas, e ainda disposição que determina que sejam corrigidos monetariamente os débitos das empresas financeiras em processo de liquidação, entre outras disposições importantes.

O projeto da nova Carta será submetido a uma nova votação, em segundo e definitivo turno, quando poderão ser suprimidos artigos, expressões e dispositivos do texto aprovado em primeiro turno e acatadas emendas que visem à correção de vícios de linguagem ou de técnica

legislativa, ao restabelecimento de matérias aprovadas no primeiro turno não incluídas na redação final ou mesmo à compatibilização de dispositivos que sejam contraditórios entre si.

Desde sexta-feira, o relator-geral da Assembléia, Bernardo Cabral, vem trabalhando na consolidação do texto aprovado em primeiro turno. No dia sete, começa a discussão em segundo turno, abrindo-se prazo de cinco dias para que os constituintes apresentem emendas a serem votadas em seguida.

Ato das Disposições Gerais e Transitórias (continuação)

ANISTIA DA CORREÇÃO

Na liquidação dos débitos, inclusive suas renegociações e composições posteriores, ainda que ajuizados, decorrentes de quaisquer empréstimos concedidos por bancos e por instituições financeiras, não existirá correção monetária, desde que tenham sido concedidos:

I — aos micro e pequenos empresários ou seus estabelecimentos no período de 28-2-86 a 28-2-87;

II — aos míni, pequenos e médios produtores rurais no período de 28-2-86 a 31-12-87, desde que relativos a crédito rural.

DEFINIÇÃO

§ 1º — Consideram-se, para efeito deste artigo, microempresas, as pessoas jurídicas e firmas individuais com receitas anuais de até 10 mil OTN, e pequenas empresas as pessoas jurídicas e firmas individuais com receita anual de até 25 mil OTN.

§ 2º — A classificação de míni, pequenos e médios produtores rurais far-se-á obedecendo-se às normas do crédito rural vigentes à época do contrato.

§ 3º — A isenção monetária a que se refere este artigo só será concedida nos seguintes casos:

a) se a liquidação do débito inicial, acrescido de juros legais e taxas judiciais, vier a ser efetivada no prazo de até 90 dias a contar da data da promulgação desta Constituição;

b) se o financiamento inicial não ultrapassar o limite de 5 mil OTN;

c) se a aplicação dos recursos não contrariar a finalidade do financiamento, cabendo o ônus da prova à instituição credora;

d) se não for demonstrado pela instituição credora que o mutuário dispõe de meios para o pagamento de seu débito, excluído desta demonstração o seu estabelecimento, casa de moradia e os instrumentos de trabalho e produção;

e) se o beneficiário não for proprietário de mais de cinco módulos rurais.

ADIRP/Roberto Stuckert



Humberto Souto defende a anistia aos produtores e microempresários na tribuna

DÉBITOS QUITADOS

§ 4º — Os benefícios de que trata este artigo não se estendem aos débitos já quitados e aos devedores que sejam constituintes.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

§ 5º — No caso de operações com prazos de vencimentos posteriores à data limite de liquidação da dívida, havendo interesse do mutuário, os bancos e as instituições financeiras promoverão, por instrumento próprio, alteração nas condições contratuais originais de forma a ajustá-las ao presente benefício.

REPASSE PROIBIDO

§ 6º — A concessão do presente benefício por bancos comerciais privados em nenhuma hipótese acarretará ônus para o poder público, inclusive através de refinanciamento e repasse de recursos pelo Banco Central.

§ 7º — No caso de repasse a agentes financeiros oficiais e cooperativas de crédito, o ônus recairá sobre a fonte de recursos originária.

Votaram: 471
Sím: 286

Não: 163
Abstenção: 22

Por meio dessa votação, o Plenário acolheu fusão de emendas dos constituintes Mansueto de Lavor (PMDB — PE), Ziza Valadares (— MG) e Humberto Souto (PFL — MG) que determinou os termos da anistia fiscal para os tomadores de empréstimo durante o Plano Cruzado.

LIMITAÇÃO

Votaram: 429
Sim: 297
Não: 115
Abstenção: 17

Com esse resultado, ficou decidido pelo Plenário o acolhimento de emenda de autoria do constituinte Roberto Freire (PCB — PE), a qual fixou os limites do alcance da anistia fiscal, acrescentando as letras "e" e "f" ao texto da fusão originalmente aprovado, de modo a limitar o financiamento em 5.000 OTN e que o beneficiário não seja proprietário de mais de cinco módulos rurais.

EFEITOS JURÍDICOS

Art. 43. Ficam extintos os efeitos jurídicos de qualquer ato legislativo ou administrativo, lavrado a partir da instalação desta Assembléia Nacional Constituinte, que tenha por objeto a estabilidade de servidor da administração direta ou indireta, inclusive das fundações instituídas e mantidas pelo poder público, admitido sem concurso público.

ESTABILIDADE DE SERVIDORES

Art. 45. São estáveis os atuais servidores públicos civis da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, da administração direta ou autárquica, que, na data da promulgação desta Constituição, contem, pelo menos, cinco anos de serviço público ininterrupto, exceto nas fundações.

CARGOS DE CONFIANÇA

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos ocupantes de cargos, funções e empregos de confiança ou em comissão, nem aos que a lei declare de livre exoneração, cujo tempo de serviço não será computado para os fins do caput deste artigo, exceto na hipótese de servidor.

JUIZES TOGADOS

Art. 46. Os juizes togados de investidura limitada no tempo, que hajam ingressado mediante concurso público de provas e títulos e que estejam em exercício na data da promulgação da Constituição, ficam estabilizados nos respectivos cargos, observado o estágio probatório, e passam a compor quadro em extinção, mantidas as competências, prerrogativas e restrições da legislação a que se achavam submetidos, salvo as inerentes à transitoriedade da investidura.

Parágrafo único. A aposentadoria dos juizes de que trata este artigo regular-se-á pelas normas fixadas para os demais juizes estaduais.

COMPATIBILIZAÇÃO DE QUADROS

Art. 50. Lei federal, estadual e municipal estabelecerá critérios para que a União, estados e municípios promovam a compatibilização de seus quadros de pessoal ao disposto no art. 45, § 2º, das disposições permanentes desta Constituição e à reforma administrativa dela decorrentes no prazo de 18 meses contados da promulgação desta Constituição.

DEFENSORES PÚBLICOS

Art. 66. Fica assegurado aos defensores públicos, investidos na função até a data da instalação da Assembléia Nacional Constituinte, o direito de opção pela carreira, com a observância das garantias e vedações previstas no parágrafo único do art. 159 desta Constituição.

DELEGADOS DE POLÍCIA

Art. 67. Aos delegados de polícia de carreira aplica-se o princípio do art. 44, § 8º, correspondente às carreiras disciplinadas no § 4º do art. 156 desta Constituição.

Votaram: 395
Sim: 385
Não: 6
Abstenção: 4

Com esse resultado, o plenário aprovou fusão de emendas que deu nova redação para os referidos artigos, numerados

segundo o substitutivo da Comissão de Sistematização. A proposta foi apresentada pelos constituintes Marco Maciel (PFL — PE), Hélio Rosas (PMDB — SP), Roberto Augusto (PTB — RJ), Rospide Netto (PMDB — RS), Ivo Mainardi (PMDB — RS), Marluce Pinto (PTB — RR) e Inocêncio Oliveira (PFL — PE)

ANISTIA DE DÉBITOS

Art. 14 A — Os débitos para com as Fazendas federal, estaduais e municipais, de natureza tributária, cujo fator gerador tenha ocorrido até 31-12-87, inscritos ou não como dívida ativa, ajuizados ou não, poderão ser pagos pelo valor corrigido monetariamente, sem multas, juros de mora e outros encargos, de uma só vez, dentro de 120 (cento e vinte) dias contados da data da promulgação desta Constituição, ou em até 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas.

INÍCIO DO PAGAMENTO

§ 1º — O início do pagamento dar-se-á até três meses após a promulgação da Constituição, sendo que o descumprimento de prazo no pagamento das parcelas importará o cancelamento do benefício proporcionalmente ao saldo devedor.

RESTRIÇÃO

§ 2º — Este benefício é restrito às pessoas e empresas legalmente residentes ou estabelecidas no Brasil, e não alcança débitos que tenham causa e fatos definidos como crime.

ANISTIA LIMITADA

§ 3º — Qualquer anistia que envolva matéria tributária ou previdenciária, a partir da promulgação desta Constituição, só poderá ser concedida através de lei específica federal, estadual e municipal.

LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 54. O Poder Legislativo regulamentará, no prazo de doze meses, o art. 256, § 1º, II.

Art. 55 — Para efeito do cumprimento das disposições constitucionais que impliquem variações de despesas e receitas da União, após a promulgação da Constituição, o Poder Executivo federal deverá elaborar e o Poder Legislativo aprovar projeto revendo a lei orçamentária referente ao exercício financeiro de 1988.

Parágrafo único — O Congresso Nacional, no prazo de doze meses, deverá aprovar a lei complementar prevista no art. 190, II.

APRENDIZAGEM RURAL

Art. 56 — A lei criará o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) nos moldes da legislação relativa ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAEC), sem prejuízo das atribuições dos órgãos públicos que atuam na área.

VÍTIMAS DE CRIME

Art. 63 — A lei disporá sobre as hipóteses e condições em que o poder público dará assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso, sem prejuízo da responsabilidade civil do autor do ilícito.

REVENDA DE COMBUSTÍVEIS

Art. 71 — A lei ordenará a venda e revenda de combustíveis de petróleo, álcool carburante e outros combustíveis derivados de matérias-primas renováveis, respeitados os princípios desta Constituição.

SERVÇOS NOTARIAIS

Art. 72 — O disposto no art. 121 não se aplica aos serviços notariais e de registro que já tenham sido oficializados pelo poder público, respeitando-se o direito de seus servidores.

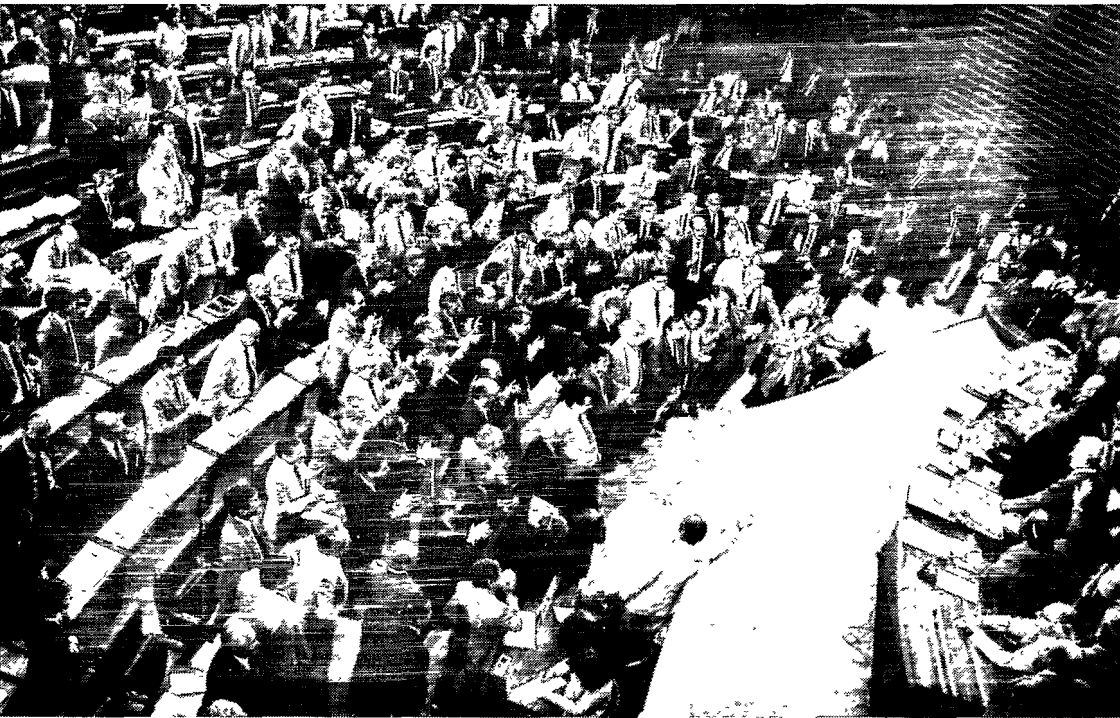
PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Ressalvados os créditos de natureza alimentar, o valor dos precatórios judiciais pendentes de pagamento na data da promulgação desta Constituição, inclusive o remanescente de juros e correção monetária, poderá ser pago em moeda corrente, e com atualização, em prestações anuais, iguais e sucessivas no prazo máximo de 8 (oito) anos, a partir de 1º de julho de 1989, por decisão editada pelo Executivo até 180 dias da promulgação desta Constituição.

Parágrafo único. Poderão as entidades devedoras, para o cumprimento do disposto no parágrafo anterior, emitir, em cada ano, no exato montante do dispêndio, títulos de dívida pública não computáveis para efeito do limite global de endividamento.

Toda essa matéria é fruto de fusão de emendas que veio a ser votada juntamente com outras duas matérias, sendo aprovada em bloco. Essa primeira

ADIRP/Castro Júnior



Final das votações: o plenário aplaude discurso do Presidente

foram de iniciativa dos constituintes Hermes Zanetti (PMDB — RS), João Castelo (PDS — MA), Bonifácio de Andrada (PDS — MG), Geraldo Alckmin Filho (PMDB — SP), Carlos Mosconi (— MG), Arnaldo Faria de Sá (PMB — SP), Guilherme Palmeira (PFL — AL), Virgílio Galassi (PDS — MG), Gonzaga Patriota (PMDB — PE), Paulo Macarini (PMDB — SC), Aluizio Bezerra (PMDB — AC), José Carlos Grecco (PMDB — SP), Dionísio Dal Prá (PFL — PR), José Luiz de Sá (PL — RJ) e Jarbas Passarinho (PDS — PA).

Em apoio a assinatura de uma proposta, em nome de suas respectivas lideranças, os constituintes Nelson Jobim (PMDB — RS), José Lins (PFL — CE), Farabulini Júnior (PTB — SP), José Genoíno (PT — SP), Vivaldo Barbosa (PDT — RJ), Roberto Freire (PCB — PE), Haroldo Lima (PC do B — BA), Ademir Andrade (PSB — PA), Adolfo Oliveira (PL — RJ), Siqueira Campos (PDC — GO) e Arnaldo Faria de Sá (PMDB — SP).

ESTADO DO TOCANTINS

Art. 61 — É criando o Estado do Tocantins, pelo desmembramento da área descrita neste artigo, dando-se sua instalação no quadragésimo sexto dia após a eleição prevista no § 3º, e não antes do 1º de janeiro de 1989.

DIVISAS

§ 1º — O Estado do Tocantins, integrando a região Norte, limita-se com o Estado de Goiás pelas divisas norte dos municípios de São Miguel do Araguaia, Porangatu, Formoso, Minaçu, Cavalcante, Monte Alegre de Goiás e Campos Belos, conservando a leste, norte e oeste as divisas atuais de Goiás com os Estados da Bahia, Piauí, Maranhão, Pará e Mato Grosso.

CAPITAL

§ 2º — O Poder Executivo designará uma das cidades do estado para sua capital provisória até a aprovação da sede definitiva do governo pela Assembleia Nacional Constituinte.

ELEIÇÕES

§ 3º — O governador, o vice-governador, os deputados estaduais, os deputados federais e os senadores serão eleitos, em um único turno, até setenta e cinco dias após a promulgação desta Constituição, e não antes de 15 de novembro de 1988, a critério do Tribunal Superior Eleitoral, observadas, entre outras, as seguintes normas:

I — o prazo de filiação partidária dos candidatos encerrar-se-á 75 dias antes da data das eleições;

II — as convenções regionais e partidárias destinadas a deliberar sobre coligações e escolha de candidatos serão realizadas a partir do nonagésimo dia da data das eleições, e o requerimento de registro dos candidatos escolhidos deverá ser apresentado à Justiça Eleitoral até as 18 horas, trinta e cinco dias depois da abertura do prazo de realização desta;

III — são inelegíveis os ocupantes de cargos municipais ou estaduais que, entre outras exigências legais, não tenham deles se afastado, em caráter definitivo, 75 dias antes da data das eleições, previstas neste parágrafo;

IV — ficam mantidos os atuais diretórios regionais dos partidos políticos do Estado de Goiás, cabendo às comissões executivas nacionais designarem comissões provisórias no Estado do Tocantins nos termos e para fins previstos na lei.

MANDATOS

§ 4º — Os mandatos do governador, vice-governador, deputados estaduais e federais eleitos na forma do parágrafo anterior extinguir-se-ão concomitantemente com os das demais unidades da Federação. Os mandatos dos senadores extinguir-se-ão, no caso do menos votado, nessa mesma oportunidade e, no dos dois mais votados, juntamente com os senadores eleitos em 1986 nos demais estados da Federação.

CONSTITUINTE ESTADUAL

§ 5º — A Assembleia Estadual Constituinte será instalada no quadragésimo sexto dia da eleição dos seus integrantes, e não antes de 1º de janeiro de 1989, sob a presidência do presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, e dará posse ao governador e ao vice-governador, eleitos, na mesma data.

LIBERAÇÃO DOS DÉBITOS

§ 6º — Aplicam-se à criação e instalação do estado do Tocantins, no que couber, as normas legais disciplinadoras da divisão do Estado de Mato Grosso, observado o disposto no art. 63, destas Disposições Gerais e Transitórias, ficando o Estado de Goiás liberado dos débitos e encargos decorrentes de empreendimentos no território do Estado do Tocantins, e autorizada a União, a seu critério, a assumir os referidos débitos.

NOVOS ESTADOS

Art. 61 — Os territórios federais de Roraima e Amapá são transformados em estados federados, mantidos os seus atuais limites geográficos.

INSTALAÇÃO

§ 1º — A instalação dos estados se dará com a posse dos governadores eleitos em 1990.

§ 2º — Aplicam-se à criação e instalação dos estados de Roraima e Amapá as normas e critérios seguidos na criação do Estado de Rondônia, naquilo que não contrariarem este ato das Disposições Gerais e Transitórias.

EXECUTIVO PROVISÓRIO

§ 3º — O presidente da República, até 45 dias após a promulgação desta Constituição, encaminhará à aprovação do Senado Federal os nomes dos governadores dos Estados do Amapá e Roraima, que exercerão o Poder Executivo até a instalação dos novos estados com a posse dos governadores eleitos.

DESPESA COM PESSOAL

Art. 63 — É vedado à União, direta ou indiretamente, assumir, em decorrência da criação de estado, encargos referentes a despesas com pessoal inativo e com encargos e amortizações da dívida interna ou externa da administração pública, inclusive da indireta.

Foram os autores dessa fusão os constituintes Siqueira Campos (PDC — GO), José Freire (PMDB — GO), Bonifácio de Andrada (PDS — MG), Iram Saraiva (PMDB — GO), Nyder Barbosa (PMDB — ES), Marluce Pinto (PTB — RR), José Serra (PMDB — SP), Raquel Capiberibe (PMDB — AP), Aluizio Bezerra (PMDB — AC), Caio Pompeu (PMDB — SP) e Ottomar Pinto (PTB — RR).

CENSURA FEDERAL

Até que se edite a regulamentação do art. 23, XV, os atuais ocupantes do cargo de censor federal continuarão exercendo funções compatíveis com as de seu cargo, no Departamento de Polícia Federal, observado o disposto nesta Constituição.

Parágrafo único — A lei referida disporá sobre o aproveitamento dos censores federais, conforme definido do caput deste artigo.

Votaram: 379
Sim: 367
Não: 1
Abstenção: 11

Através dessa votação a Constituinte aprovou não só o texto referente aos censores federais, segundo emenda de autoria do constituinte João de Deus Antunes (PTB — RS), como também as duas fusões anteriores.

FERNANDO DE NORONHA

Fica extinto o Território Federal de Fernando de Noronha, sendo sua área reincorporada ao Estado de Pernambuco.

Votaram: 406
Sim: 291
Não: 85
Abstenção: 30

Com esse resultado, a Constituição aprovou fusão de emendas apresentadas pelos constituintes pernambucanos Wilson Campos (PMDB), Nilson Gibson (PMDB) e José Moura (PFL) que acrescenta novo artigo ao texto das Disposições Transitórias.

FRONTEIRAS MUNICIPAIS

Os estados e os municípios deverão, no prazo de três anos, a contar da promulgação desta Constituição, promover, mediante acordo ou arbitramento, a demarcação de suas linhas de fronteira, podendo para isso fazer alterações e compensações de área que atendam aos acidentes naturais, critérios históricos, conveniências administrativas e comodidade das populações fronteiriças.

§ 1º Havendo solicitação dos estados e municípios interessados a União poderá encarregar-se dos trabalhos demarcatórios.

ADIRP/Fotos Reynaldo Stavale



As galerias, lotadas, vibram com o resultado da votação que beneficiou os endividados

§ 2º Se decorrido o prazo de três anos, a contar da promulgação desta Constituição, os trabalhos demarcatórios não tiverem sido concluídos, caberá à União a determinação dos limites das áreas litigiosas.

Votaram: 382
Sim: 378
Abstenção: 4

Através desse resultado ficou aprovada fusão de emendas apresentadas pelos constituintes Maguito Vilela (PMDB — GO), Nyder Barbosa (PMDB — ES) e Stélio Dias (PFL — ES), ensejando a inclusão de outro artigo nas Disposições Transitórias.

SEGURIDADE SOCIAL

Art. 51 — Os projetos de lei relativos à organização da seguridade social e aos novos planos de custeios e de benefícios, de acordo com o estabelecido nesta Constituição, serão apresentados no prazo máximo de seis meses da promulgação da Constituição ao Congresso Nacional, que terá até seis meses para sua aprovação, sendo implantado progressivamente em até dezoito meses após sua aprovação pelo Congresso Nacional.

REVISÃO DE VALORES

Art. 51A — Os benefícios de prestação continuada já concedidos pela Previdência Social, à data da promulgação da Constituição, terão seus valores revistos, a fim de que seja restabelecido o poder aquisitivo, expresso em números de salários mínimos, que tinha à data de sua concessão, obedecendo esse critério de atualização até a implantação de plano de custeio e benefícios referido no artigo anterior.

PRAZO

Parágrafo único — As prestações mensais dos benefícios atualizados de acordo com o caput deste artigo serão devidas e pagas a partir do sétimo mês a contar da promulgação da Constituição.

PENSÃO VITALÍCIA

Art. 51B — A pensão mensal vitalícia de que trata o inciso V do art. 237 será paga aos idosos e deficientes incapazes de prover sua própria manutenção, ou de tê-la provida por sua família conforme dispuser a lei.

SEGURO-DESEMPREGO

Art. 58 — A arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social, criada pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criada pela Lei Complementar nº 8, de 3 de setembro de 1970, passa, a partir da promulgação desta Constituição, a financiar o programa do seguro-desemprego nos termos que a lei dispuser.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

§ 1º — Dos recursos mencionados no caput deste artigo, pelo menos 40% serão aplicados em financiamento e investimento de programa de desenvolvimento econômico, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com critérios de remuneração que lhes preserve o valor.

PRESERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO

§ 2º — Os patrimônios acumulados do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público serão preservados, mantendo-se os critérios de saque nas situações previstas nas leis específicas, com exceção da retirada por motivo

de casamento, ficando vedada a distribuição das arrecadações, de que trata o caput deste artigo, para depósito nas contas individuais dos participantes.

SALÁRIO ADICIONAL

§ 3º — Aos empregados que percebam até dois salários mínimos de remuneração mensal, é assegurado, adicionalmente, um salário mínimo anual, computado neste valor o rendimento das contas individuais, no caso daqueles que já participavam dos referidos programas, até a data da promulgação desta Constituição.

ADICIONAL DAS EMPRESAS

§ 4º — O financiamento do seguro-desemprego receberá uma contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade da força de trabalho superar o índice médio da rotatividade do setor, na forma estabelecida por lei.

APOSENTADORIA DO FUNCIONALISMO

Para efeito de aposentadoria ou transferência para a inatividade prevalecerão para o servidor público as normas em vigor à data de sua admissão ou durante a sua atividade no serviço público, desde que mais benéficas, respeitadas as limitações previstas no art. 22 destas Disposições Transitórias.

Parágrafo único. Dentro de 180 dias a partir da promulgação desta Constituição, proceder-se-á à revisão dos direitos dos servidores públicos inativos e pensionistas e a atualização dos proventos e pensões eles devidos, a fim de ajustá-los ao disposto nesta Constituição.

Votaram: 415
Sim: 411
Abstenção: 4

Essa votação aprovou fusão de emendas e destaques que deu nova redação ao texto base aos artigos que diziam respeito à seguridade social e à revisão das aposentadorias da Previdência Social. A fusão foi apresentada pelos constituintes Almir Gabriel (PMDB — PA), Bonifácio de Andrada (PDS — MG), Arnaldo Faria de Sá (PTB — SP), Eduardo Jorge (PT — SP), Farabulini Júnior (PTB — SP), Jorge Uequed (PMDB — RS), Floriceno Paixão (PDT — RS), Siqueira Campos (PDC — GO), Eduardo Bonfim (PC do B — AL), Julio Costamilan (PMDB — RS), Paulo Ramos (PMDB — RJ), Vilson Souza (PMDB — SC), Geraldo Campos (PMDB — DF), Ottomar Pinto (PTB — RR), Antônio Carlos Mendes Thame (PFL — SP), Miro Teixeira (PMDB — RJ), Mauro Sampaio (PMDB — CE), João Castelo (PDS — MA), Paulo Paim (PT — RS). Ainda assinaram em forma de apoio ao texto os constituintes Adroaldo Streck (PDT — RS), Irajá Rodrigues (PMDB — RS), Maurílio Ferreira Lima (PMDB — PE), Fernando Cunha (PMDB — GO) e José Luiz de Sá (PL — RJ).

PLANTAS PSICOTRÓPICAS

Art. 59 — As glebas de qualquer região do país, onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas, serão imediatamente expropriadas e especificamente destinadas ao assentamento de colonos, para o cultivo de produtos alimentícios medicamentosos, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Os bens adquiridos com rendimentos provenientes do tráfico ilícito de drogas serão confiscados e revertidos em benefício de instituições e pessoal especializados no tratamento e recuperação de viciados.

Votaram: 398
Sim: 350
Não: 28
Abstenção: 20

O constituinte Valmir Campelo (PFL — DF) teve aprovada nessa votação emenda de sua autoria, a qual dá uma nova redação ao art. 59 do texto-base. A novidade em relação a este é que a redação aprovada faz referência específica ao uso das terras expropriadas para fins de produção de alimentos e medicamentos.

O Jornal da Constituinte continua adotando, para as Disposições Transitórias, a numeração que foi usada pelo Plenário, inclusive deixando de numerar os dispositivos aprovados para serem aditados ao texto. Este trabalho, bem como a concatenação das fusões com os artigos do texto-base que foram mantidos, será feito posteriormente pela Comissão de Redação.

(Continua na próxima edição.)

Muita emenda derrubada no voto a voto

A Assembléia Nacional Constituinte está completando, neste final de junho, um ano e quatro meses de atividade. Pode parecer um tempo demasiado longo, mas o fato é que isso se deve ao processo participativo e democrático que a Constituinte elegeu para trilhar seu caminho, rumo à elaboração de uma Constituição moderna, capaz de refletir com fidelidade os anseios e as reivindicações da maioria da população brasileira.

Não houve um texto prévio, um esboço de Constituição a ser discutido e votado pela Constituinte. A nova Constituição começou a ser escrita nas chamadas comissões e subcomissões temáticas. Os Constituintes eleitos em novembro de 1986 foram distribuídos por oito comissões temáticas, encarregadas de, após ouvir depoimentos dos mais variados setores e entidades representativas existentes na sociedade, discutir e votar um texto sobre determinado conjunto de assuntos. E cada uma dessas Comissões se dividia em três subcomissões, cada qual incumbida de analisar uma parte dos temas atribuídos à Comissão.

Foi a partir do trabalho dessas comissões e subcomissões que o relator da Constituinte, Bernardo Cabral, elaborou o projeto de Constituição, que foi então submetido à Comissão de Sistematização, encarregada, justamente, de sistematizar todo o trabalho desenvolvido até então. Integrada por 91 constituintes, indicados pelas várias lideranças partidárias, em função da expressão numérica de cada partido, a Comissão de Sistematização discutiu e votou o projeto do relator, produzindo assim um novo projeto de Constituição, que ficou pronto pouco antes do final de 1987.

Como resultado de um movimento que ganhou o apoio da maioria dos constituintes, houve então uma mudança no Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte. A principal mudança foi no sentido de permitir a apresentação ao Plenário, para a votação em primeiro turno da nova Constituição, de emendas coletivas globais, alternativas ao texto preparado pela Comissão de Sistematização. Ficou decidido que essas emendas, caso contassem com a assinatura da maioria absoluta dos constituintes (280), teriam a preferência para votação, em relação ao texto da Sistematização. Foi assim que nasceu o projeto de Constituição do chamado Centrão, que terminou sendo o projeto efetivamente votado durante o primeiro turno.

A discussão e votação em primeiro turno começou no final de janeiro deste ano. Título por título, capítulo por capítulo, artigo por artigo, emenda por emenda, todas as questões foram criteriosamente discutidas e votadas. No to-

tal, compreendendo desde a fase das comissões e subcomissões até a fase da votação em primeiro turno, foram apreciadas nada menos que 35 mil emendas e propostas apresentadas por todos os constituintes. A votação dos títulos permanentes da Constituição terminou no final de maio último.

Então, o Plenário da Constituinte passou a votar, em primeiro turno, o título das chamadas "Disposições Gerais e Transitórias". Se o leitor ainda não sabe, fique em dia: nesse título estão todas as normas — como o próprio nome já diz — de duração temporária, ou seja, matérias circunstanciais, que não se adequam ao corpo permanente do texto constitucional, mas que, por sua importância, não poderiam ficar fora da Carta.

O **Jornal da Constituinte** tem divulgado todas as propostas aprovadas nesse título. Aqui vamos fazer um apanhado geral das propostas rejeitadas. Isto é, aquelas que, levadas à votação em plenário, não obtiveram aprovação. E que são muitas, como o leitor poderá constatar.

A primeira delas foi uma proposta apresentada pelo constituinte Luiz Salomão, do PDT do Rio de Janeiro. Ela previa que, após a aprovação da redação final da nova Constituição, esta deveria ser submetida a um plebiscito popular. Esse plebiscito deveria se realizar no prazo de até 30 dias após o término dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. E a nova Carta só entraria em vigor, somente seria promulgada, uma vez fosse o seu texto referendado pela população nessa consulta.

O plebiscito, segundo a idéia de Luiz Salomão, seria organizado pela Justiça Eleitoral e precedido por uma campanha de esclarecimento popular, na qual todos os partidos representados na Constituinte teriam acesso igualitário ao rádio e à televisão, por uma hora diária. Os eleitores se manifestariam no sentido de aprovar ou de rejeitar, em bloco, todo o texto constitucional. Caso este fosse rejeitado pela maioria simples dos eleitores, a Constituinte seria dissolvida, e convocadas eleições, em 90 dias, para uma nova Constituinte, que dessa vez teria caráter exclusivo — quer dizer, não seria também Câmara dos Deputados e Senado Federal. Essa proposta de Luiz Salomão (PDT — RJ) foi rejeitada por 354 votos contrários, 174 favoráveis, e 9 abstenções.

Foi igualmente rejeitada uma proposta do constituinte Asdrúbal Bentes (PMDB — PA), que pretendia a realização, no dia 15 de novembro de 1989, de eleições gerais no país — para presidente da República, senadores, deputados federais, deputados estaduais, governadores, prefeitos e vereadores. Caso essa emenda fosse apro-

vada, os mandatos dos atuais prefeitos e vereadores seriam prorrogados por um ano, com o adiamento das eleições municipais marcadas para novembro próximo. Ao mesmo tempo, os atuais governadores, senadores e deputados federais teriam seus mandatos reduzidos, também por um ano. A idéia era fazer todos os mandatos coincidirem com o do presidente da República. A proposta previa também a possibilidade de reeleição para todos os detentores de mandatos em cargos executivos — prefeitos e governadores. A emenda de Asdrúbal Bentes foi rejeitada por 407 votos contrários, 32 favoráveis e 10 abstenções.

O constituinte João Agripino (PMDB — PB) teve rejeitada sua proposta no sentido de que, em caso de vacância do cargo de vice-Governador, no período correspondente ao mandato dos atuais governadores, o preenchimento da vaga se faria através de escolha em convenção do partido pelo qual foi eleito o governador, com subsequente confirmação pela maioria de votos da assembléia legislativa. Na hipótese da não confirmação pela assembléia legislativa do nome indicado pela convenção do partido, o processo se repetiria.

A rejeição dessa proposta se deu por 385 votos contrários, 57 favoráveis e 11 abstenções.

A proposta do constituinte Leite Chaves (PMDB — PR), que pretendia dar aos atuais governadores estaduais a possibilidade de se candidatarem a presidência da República, desde que se licenciassem até seis meses antes do pleito, foi também rejeitada pelo Plenário. O resultado dessa votação apontou 429 votos contrários, 20 favoráveis e 5 abstenções.

Os constituintes Rosa Prata (PMDB — MG), Gilson Machado (PFL — PE) e Arnaldo Martins (PMDB — RO) apresentaram uma fusão de emendas prevendo que os prefeitos, vice-prefeitos e vereadores a serem empossados em 1º de janeiro de 1989 teriam mandato de apenas dois anos, para que houvesse coincidência, em novembro de 1990, entre as elei-

ções municipais e as para governadores e para o Congresso Nacional. A proposta previa a possibilidade de reeleição para os futuros prefeitos e vice-prefeitos, e o mandato voltaria a ser de quatro anos para os eleitos em 1990. A rejeição foi por 347 votos contrários, 111 favoráveis e 6 abstenções.

A proposta do constituinte Áureo Mello (PMDB — AM), que previa o prolongamento dos mandatos dos atuais prefeitos, vice-prefeitos e vereadores até 1º de janeiro de 1990, com o adiamento das próximas eleições municipais para novembro de 1989 — mesma data da eleição do novo presidente da República, também foi rejeitada. Áureo Mello viu sua emenda ser derrotada por 418 votos contrários, 19 favoráveis e 11 abstenções.

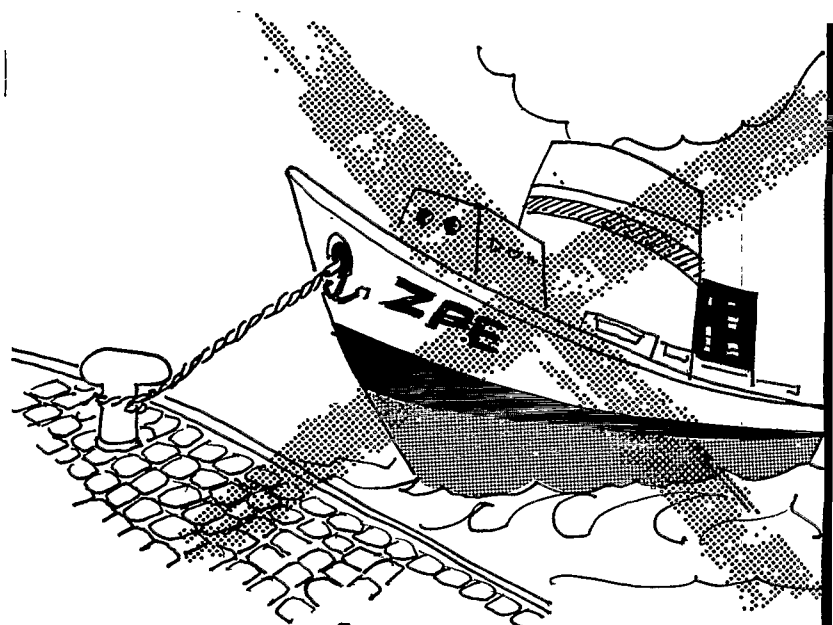
O constituinte César Cals Neto (PDS — CE) apresentou uma proposta bem semelhante à fusão de emendas de Rosa Prata, Gilson Machado e Arnaldo Martins. Ele queria estabelecer um mandato-tampão de dois anos para os prefeitos, vice-prefeitos e vereadores eleitos em 15 de novembro do pre-

sente ano. A emenda do representante do PDS cearense acabou derrotada por 327 votos contra, 116 a favor e 11 abstenções.

"Aos praças das Forças Armadas expulsos ou licenciados do serviço ativo, em decorrência de motivação política, fica assegurada aposentadoria correspondente à graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo, na forma que dispuser lei de iniciativa do Congresso Nacional, e a vigorar no prazo de 12 meses a contar da promulgação da Constituição". Essa emenda foi apresentada pelos constituintes Lysâneas Maciel (PDT — RJ) e Raquel Cândido (PFL — RO), e rejeitada pelo placar de 302 votos contrários, 139 favoráveis e 17 abstenções.

Foi também rejeitada a proposta de anistia política encaminhada pelo constituinte Roberto Freire (PCB — PE). Ela previa a concessão de anistia ampla, geral e irrestrita a todos os que, de 18 de setembro de 1946 até a data de promulgação desta nova Constituição, foram atingidos, por motivos políticos, através de qualquer diploma legal, atos institucionais, complementares ou administrativos, bem como aos punidos pelo Decreto-Legislativo nº 15, de 1961 e pelo Decreto nº 864, de 1969. Estabelecia ainda a proposta de Roberto Freire que ficariam asseguradas as promoções às quais os punidos teriam direito caso permanecessem no serviço ativo, além de anistia também para os militares da Marinha e da Aeronáutica expulsos ou licenciados em decorrência dos acontecimentos políticos levados a efeito em março de 1964. Além disso, a proposta de Roberto Freire estabelecia que a anistia só geraria efeitos financeiros a partir da data de promulgação da nova Carta — isto é, vedava remunerações de qualquer espécie em caráter retroativo. Essa proposta caiu no plenário por 288 votos contra, 139 a favor e 15 abstenções.

Foi também rejeitada emenda do constituinte Bonifácio de Andrada (PDS — MG), que pretendia possibilitar o pagamento retroativo aos servidores civis anistiados por esta nova Constituição. A proposta de Bonifácio de Andrada foi rejeitada por 246 votos contrários, 149 favoráveis e 46 abstenções. E a fusão de emendas apresentada pelos constituintes Aloysio Teixeira (PMDB — RJ) e Brandão Monteiro (PDT — RJ),



no sentido de que os punidos por motivos políticos através da legislação excepcional pudessem requerer ao Supremo Tribunal Federal o reconhecimento de todos os seus direitos e vantagens interrompidos pelos atos punitivos, caiu embora tenha tido 228 votos a favor, 166 contra e 29 abstenções. É que, para ser aprovada, qualquer proposta teria que ter no mínimo o *quorum* de 280 votos favoráveis — a maioria absoluta da Constituinte.

Emenda do constituinte Marcelo Cordeiro (PMDB — BA), que objetivava conceder aos servidores civis e militares anistiados uma indenização especial correspondente à soma dos salários dos últimos cinco anos, também caiu no plenário. Pela emenda, a indenização teria por base o salário atualizado do servidor e seria paga no prazo de um mês após o recebimento do pedido. Ela foi derrotada por 228 votos contrários, 154 a favor e 24 abstenções.

Outra emenda derrotada foi a do constituinte Jayme Paliarin (PTB — SP) que pretendia contar, para todos os efeitos, inclusive aposentadoria, o tempo do mandato não cumprido em decorrência da cassação ou suspensão dos direitos políticos do seu titular. A emenda beneficiaria os políticos afastados de seus cargos pelos atos institucionais baixados no decorrer do período autoritário, e foi vencida por 384 votos contrários, 42 a favor e 20 abstenções.

Caiu também em plenário a fusão de emendas de autoria dos constituintes Brandão Monteiro (PDT — RJ), Mário Lima (PMDB — BA), João Paulo (PT — MG) e Nelson Wedekin (PMDB — SC), que concedia anistia aos servidores militares que, em decorrência dos fatos ocorridos em 1964, foram atingidos por atos administrativos, desde que a punição fosse reconhecida, em sentença judicial, como tendo sido motivada por razões exclusivamente políticas. A fusão teve 221 votos contra, 213 a favor e 21 abstenções.

Por 198 votos contrários, 196 a favor e 18 abstenções, foi derrotada outra fusão de emendas que pretendia ampliar a anistia política. Apresentada pelos constituintes Haroldo Lima (PC do B — BA) e Lélis Souza (PMDB — RS), ela visava a anistiar os servidores que perderam seus empregos em virtude da aplicação do Decreto-Lei nº 1.632. Os servidores teriam direito aos antigos empregos, com as promoções regulares. Outra emenda relacionada com a anistia, que acabou rejeitada, foi a do constituinte Ulrico Pinto (PMDB — BA), que queria beneficiar os que, por motivação exclusivamente política, foram atingidos por declaração de incapacidade física ou mental. A rejeição foi por 157 votos contra, 194 a favor, e 32 abstenções (a aprovação, é bom lembrar, exigia o voto favorável de pelo menos 280 constituintes).

Outra proposta que obteve o apoio da maioria simples do Plenário (206 votos a favor, 173 contra e 21 abstenções), mas acabou rejeitada por não ter a maioria absoluta, foi a fusão de emendas dos constituintes Moema São Thiago (PDT — CE) e Sérgio Spada (PMDB — PR). Ela pretendia revogar todos os chamados decretos secretos (cujo teor não era publicado no Diário Oficial da União), bem como os atos neles fundados.



Foi ainda rejeitada emenda do constituinte Nelson Carneiro (PMDB — RJ), que queria suprimir do texto artigo que prevê a estatização das serventias do foro judicial, respeitados os direitos de seus atuais titulares. A rejeição foi por 225 votos contrários, 177 a favor e 23 abstenções. E por uma pequena diferença de votos foi rejeitada emenda do constituinte Bonifácio de Andrada (PDS — MG), cujo destaque foi encaminhado pelo constituinte Mário Covas (PSDB — SP), que pretendia dar nova redação ao parágrafo único do artigo que trata da estatização das serventias de foro judicial. A redação proposta por Bonifácio de Andrada era a seguinte: "Fica assegurado aos substitutos das serventias judiciais, notariais e registrais, na vacância, o direito de acesso a titular, desde que legalmente investido na função até a data da instalação da Constituinte." A proposta foi rejeitada, embora tenha contado 251 votos a favor, 154 contra e 11 abstenções.

Por pouco, também, não passou a fusão de emendas dos constituintes Augusto Carvalho (PCB — DF), Sigmarina Seixas (PSDB — DF), Pompeu de Sousa (PSDB — DF) e Maurício Corrêa (PDT — DF), que visava a realizar, no próximo dia 15 de novembro de 1988, as primeiras eleições para governador e para a Câmara Legislativa do Distrito Federal. Ela obteve 256 votos favoráveis — apenas 34 a menos que o necessário para a aprovação —, 81 contrários e 27 abstenções.

Outra fusão de emendas rejeitada foi a dos constituintes Ivo Vanderlinde (PMDB — SC), Cláudio Ávila (PFL — SC) e Alexandre Puzyna (PMDB — SC), cujo objetivo era dar aos participantes da Força de Emergência das Nações Unidas de 1956 — o chamado batalhão de Suez — as mesmas vantagens e direitos dos integrantes da Força Expedicionária Brasileira, que lutou na 2ª Guerra Mundial. Essa fusão de emendas foi derrotada por 243 votos negativos, 143 a favor e 30 abstenções.

Foi também rejeitada emenda do constituinte Mauro Benevides (PMDB — CE), que pretendia instalar no Nordeste, no prazo de 180 dias após a promulgação da Constituição, as chamadas Zonas de Processamento de Exportação

(ZPE). A proposta caiu com 214 votos contra, 154 a favor e 21 abstenções. Foi igualmente rejeitada emenda do constituinte Gerson Camata (PMDB — ES), que pretendia manter, por 20 anos, os benefícios e incentivos fiscais criados pelo Decreto-Lei nº 880, de 1969. Trata-se de benefícios à atividade de exportação. A emenda de Gerson Camata perdeu, porém, por escassa diferença de votos em relação ao *quorum* exigido: ela obteve 260 votos a favor, contra 87, além de 28 abstenções.

O constituinte Jesus Tajra (PFL — PI) propôs que, durante 25 anos, fosse concedida redução de 50% sobre as alíquotas dos impostos federais cobrados no Piauí, como forma de incentivar o desenvolvimento econômico e social do estado. Sua emenda caiu por 243 votos contrários, 149 a favor e 35 abstenções.

Já o constituinte José Dutra (PMDB — AM) pretendia que as terras devolutas que pertenciam aos estados e foram incorporadas ao patrimônio da União ou de órgãos da administração pública federal, por força de procedimentos discriminatórios, administrativos ou judiciais, revertssem ao patrimônio dos estados de que foram excluídas. Essa emenda foi rejeitada por só ter tido 217 votos a favor, com 161 contrários e 22 abstenções.

Outra proposta rejeitada foi a fusão de emendas dos constituintes Sandra Cavalcanti (PFL — RJ) e Jorge Leite (PMDB — RJ), pela qual a União ficaria obrigada a destinar, durante 20 anos, para serem aplicados em projetos de educação, saúde pública, saneamento básico, recuperação do solo, irrigação e desenvolvimento agroindustrial, nos municípios da região noroeste-norte do estado do Rio de Janeiro, recursos oriundos de 5% da arrecadação do Imposto de Renda no referido estado. Essa proposta teve 210 votos a favor, 170 contra e 45 abstenções.

Emenda da constituinte Anna Maria Rattes (PSDB — RJ), que determinava o resgate de todas as enfiteuses não reguladas por leis especiais, caiu por só ter obtido 226 votos favoráveis, além de 166 votos contrários e 27 abstenções. Pela emenda de Anna Maria Rattes, ficariam resolvidos todos os aforamentos de bens particulares, desde que não pertencessem a en-

tidades com fins assistenciais, filantrópicos ou comunitários.

Também não passou emenda do constituinte Theodoro Mendes (PMDB — SP), que pretendia o cancelamento e a proibição das atividades nucleares constantes do Projeto Aramar, desenvolvido pela Marinha na cidade paulista de Iperó. A votação apontou 253 votos contrários, 87 a favor e 10 abstenções.

Caiu ainda a emenda do constituinte Luiz Gushiken (PT — SP), pela qual as contribuições sindicais continuariam vigorando, bem como a atual forma de sua aplicação no custeio das representações sindicais, enquanto não fosse regulamentado definitivamente o assunto pelas entidades sindicais. A emenda foi derrotada por 290 votos contrários, 7 a favor e 7 abstenções.

Mas o processo constituinte ainda continua, ainda tem várias fases a cumprir até a promulgação da nova Carta constitucional. Após a conclusão da votação em primeiro turno das Disposições Gerais e Transitórias, o relator Bernardo Cabral deverá novamente consolidar todo o trabalho, redigindo um novo projeto de Constituição, que agora já estará bem próximo daquele que deverá ser o texto definitivo da nova Carta. Para isso, o relator terá o prazo de sete dias, contados a partir do final dos trabalhos em primeiro turno.

Publicado o texto do relator no Diário da Assembléia Nacional Constituinte, e distribuído em avulsos a matéria será então incluída na Ordem do Dia para a discussão em segundo turno, que durará cinco dias. Nesta discussão em segundo turno, cada orador poderá falar, uma única vez, por dez minutos, e os líderes dos partidos por 20 minutos. Simultaneamente a essa discussão em segundo turno, será facultada a cada constituinte a apresentação de até quatro emendas supressivas, além de outras destinadas a sanar omissões, erros ou contradições, ou para correção de linguagem. Esses são os únicos tipos de emendas que serão aceitas para a votação em segundo turno. Não poderão mais ser apresentadas emendas aditivas — que buscam introduzir algum dispositivo novo no texto —, ou emendas substitutivas — que procuram modificar alguma

parte do texto já aprovado em primeiro turno.

Encerrada a discussão em segundo turno — o que provavelmente ocorrerá em agosto —, o relator Bernardo Cabral deverá emitir parecer sobre as emendas apresentadas, sendo a matéria, após publicação, submetida à votação em plenário. A votação em segundo turno, no entanto, ainda não será a fase final dos trabalhos. Concluída a votação, a matéria será encaminhada a uma Comissão de Redação integrada por constituintes designados pelo presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães.

A Comissão de Redação Final será presidida pelo próprio Ulysses Guimarães, tendo como copresidentes os constituintes Afonso Arinos (PSDB — RJ) e Jarbas Passarinho (PDS — PA), e como relator o próprio Bernardo Cabral (PMDB — AM), sendo ainda integrada pelos constituintes Luiz Viana (PMDB — BA), Nelson Jobim (PMDB — RS), Tito Costa (PMDB — SP), Humberto Souto (PFL — MG), Antônio Carlos Konder Reis (PDS — SC), Vivaldo Barbosa (PDT — RJ), Sólton Borges dos Reis (PTB — SP), Plínio Arruda Sampaio (PT — SP), Adolfo Oliveira (PL — RJ), Haroldo Lima (PC do B — BA) e Roberto Freire (PCB — PE).

Quando a Comissão concluir a redação final do texto, este será publicado no Diário da Assembléia Nacional Constituinte e em avulsos, e será novamente incluída, para votação do plenário, em turno único, no prazo de 24 horas. No encaminhamento desta votação, poderão usar a palavra dois representantes de cada partido, que poderão falar uma única vez, durante cinco minutos.

O trabalho da Constituinte estará terminado quando o texto dessa redação final for aprovado. Restará, então, apenas a solenidade de promulgação da nova Carta Constitucional.

Luiz Cláudio Pinheiro

NOTA: A votação em 1º turno encerrou-se na última quinta-feira. Iniciamos, nesta edição, a publicação das matérias das Disposições Transitórias votadas e rejeitadas. No próximo número publicaremos o restante dessa redação.





Os microempresários não pouparam esforços para chamar a atenção dos constituintes e da sociedade para seus problemas

ADIRP/Reynaldo Stavale



Urbanos e rurais, irmanados pela dívida, ocuparam o prédio da Constituinte e pressionaram.



A UDR trouxe sanfoneiro para cantar a miséria do pequeno proprietário

Micro e pequ

ADIRP/Reynaldo Stavale



No calor da luta vale tudo: o grito do jovem que ped

Eis

Artigo... — Na liquidação dos débitos, inclusive suas renegociações e composições posteriores, ainda que ajuizados, decorrente de quaisquer empréstimos concedidos por bancos e por instituições financeiras, não existirá correção monetária desde que tenha sido concedido:

I — Aos micros e pequenos empresários ou seus estabelecimentos no período de 28-2-86 a 28-2-87;

II — Ao mini, pequeno e médio produtores rurais no período de 28-2-86 a 31-12-87, desde que relativos a crédito rural;

§ 1º — Considera-se para efeito deste artigo: microempresas as pessoas jurídicas e as firmas individuais com receitas anuais de até 10.000 (dez mil) OTN; e, pequenas empresas as pessoas jurídicas e firmas individuais com receita anual de até 25.000 (vinte cinco mil) OTN;

O plenário da Assembléia Nacional Constituinte aprovou, na última quarta-feira, a emenda dos deputados Humberto Souto (PFL — MG), Ziza Valadares (PMDB — MG) e do senador Mansueto de Lavor (PMDB — PE) que concede anistia da correção monetária aos micro e aos pequenos empresários urbanos e aos pequenos e médios proprietários rurais que contraíram empréstimos durante a vigência do Plano Cruzado. As negociações, entre os partidos sobre o assunto, consumiram praticamente 30 dias, durante os quais milhares de microempresários urbanos e pequenos proprietários rurais ficaram “de plantão” nos corredores da Assembléia, no maior lobby já visto. O governo fez o que pôde para impedir a concessão da anistia monetária.

Centenas de propostas alternativas foram debatidas pelos constituintes, dezenas de fórmulas intermediárias foram colocadas na mesa de negociações. Mas o plenário decidiu soberana e livremente.

Concedeu a anistia da correção monetária mas estabeleceu condições, entre elas, a de que os mutuários liquidem seus débitos num prazo de 90 dias após a promulgação da nova Carta e a de que demonstrem não terem, realmente, condições financeiras de honrar o compromisso assumido. A emenda (veja o texto, na íntegra, ao lado) define o que é microempresa e pequena empresa, assim como fixa parâmetros para se avaliar quem são os mini, pequenos e médios produtores rurais. E exclui do benefício os atuais constituintes.

A aprovação foi apertada (286 votos a favor, 163 contra e 22 abstenções). Foi uma vitória da persistência, da união e da argumentação dos próprios interessados, que lançaram mão de todos os recursos para sensibilizar os constituintes para a justiça de seus pleitos.

A mobilização, que incluiu até a montagem de um stand permanente no trajeto entre o plenário e os gabinetes dos deputados, venceu a oposição do governo e a força dos números com que se tentou derrubar as emendas da anistia.



rural que acreditou na estabilidade econômica



A irreverência do burro panfletado foi o contraponto das reivindicações e dos apelos contidos nas centenas de faixas espalhadas.

enos se livram da correção



e socorro contra a correção e passeatas para chamar a atenção de quem tem poder para decidir.

ADIRP/Reynaldo Stavale



ADIRP/Roberto Stuckert



Pensando grande, os pequenos e micros organizaram o maior lobby já visto na Constituinte.

o texto aprovado em plenário

§ 2º — A classificação de mini, pequeno e médio produtores rurais far-se-á obedecendo-se às normas do crédito rural vigente à época do contrato;

§ 3º — A insenção monetária a que se refere este artigo só será concedida nos seguintes casos:

a) se a liquidação do débito inicial, acrescido de juros legais e taxas judiciais, vier a ser efetivado no prazo de até 90 dias a contar da data da promulgação desta Constituição;

b) Se o financiamento inicial não ultrapassar o limite de 5.000 (cinco mil) OTN;

c) Se a aplicação dos recursos não contrariar a finalidade do financiamento, cabendo o ônus da prova à instituição credora;

d) Se não for demonstrado pela instituição credora que o mutuário dispõe de meios para o pagamento de seu débito, excluído desta demonstração o seu estabelecimento, casa de mo-

radia e os instrumentos de trabalho e produção;

e) Se o beneficiário não for proprietário de mais de cinco módulos rurais.

§ 4º — Os benefícios de que trata este artigo não se estendem aos débitos já quitados e aos devedores que sejam constituintes.

§ 5º — No caso de operações com prazos de vencimentos posteriores à data limite de liquidação da dívida, havendo interesse do mutuário, os bancos e as instituições contratuais originais de forma a ajustá-las ao presente benefício;

§ 6º — A concessão do presente benefício por bancos comerciais privados em nenhuma hipótese acarretará ônus para o poder público, inclusive através de refinanciamento e repasse de recursos pelo Banco Central.

§ 7º — No caso de repasse a agentes financeiros oficiais e cooperativas de crédito, o ônus recairá sobre a fonte de recursos originária.

Ensino Pré-Escolar

Srs. Constituintes,
Minha sugestão é ligada à área de educação. Que se torne prática a lei que concede ao governo custear o ensino pré-escolar em todo território nacional, pois o ensino pré-escolar neste país é prioridade das escolas particulares e de crianças ricas. Peço-lhes que lutem pela educação, para que este país se torne uma nação educada.

Tânia Maria da Silva
São Sebastião do Passe — BA

Idade para concursos

Srs. Constituintes,
(...) Que se acabe com a lei que limita a idade de 45 anos para concursos públicos e outros serviços, pois o homem está apto a trabalhar em toda sua vida, exceto se tiver problemas de saúde (...). O cumprimento por parte do governo, no que diz respeito à educação do homem, do primário até a universidade. Que se dê condição ao brasileiro de um melhor desenvolvimento cultural. Que as universidades sejam gratuitas e se criem novas unidades de nível superior. Fiscalização do governo em órgãos como o INPS para que os contribuintes não sejam explorados (...)

Paulo Afonso Ribeiro
Alto Porã — PR

São Sebastião do Maranhão, 01 de junho de 1988.

Senhores Constituintes,

Vendo o Jornal da Constituinte, pude ler alguma coisa, que diz: Será dado todo apoio ao trabalhador.

Diante disso, eu gostaria de saber, se este apoio estende também aos funcionários municipais, que hoje recebem o salário dos mais baixos do país e ainda não possui nenhum órgão que o ampare, pois o regime da Prefeitura é ESTATUTÁRIO, e que ela faz está feito, como dizem os nossos chefes. Por exemplo: funcionário que ganha menos de salário mínimo. A lei diz que todo funcionário deverá receber pelo menos um salário mínimo, mas os órgãos regidos pelo ESTATUTO são dispensados desta obediência. Por outro lado, os funcionários que recebiam mais de dois salários mínimos, hoje sofre uma defasagem tão grande, que não ganham nem um salário. Diante disso, eu gostaria, que se for possível, os nobres constituintes, acabassem com os ESTATUTOS MUNICIPAIS ou, pelo menos, colocassem leis, que deveriam ser obedecidas pelos mesmos.

Sei realmente que os senhores estão aptos para resolverem este assunto, se ainda não o fizeram, pois eu não consegui ver algo neste sentido, mas também não tenho acompanhado todo o contencimento desta assembléia.

Durante o debate sobre a divisão do bolo tributário, eu verifiquei que lutaram pela autonomia do município, mas infelizmente não falaram nada sobre os funcionários. Não quero discutir sobre este aspecto, mas só o Prefeito não conseguirá os votos que elegerão os deputados. E prova disso, podemos verificar que várias Prefeituras vem perdendo a política e isto vai acontecer principalmente com os Deputados, caso desprezem tanto o povo que os elegem.

Esperando suas atenções, desde já antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

P/Func.

RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS-FUNCIÓARIO

ESCREVA A SUA CARTA

A Constituinte entrou em sua última etapa, a da votação do projeto de Constituição pelo plenário. Desde o início a sociedade participou e opinou, por todos os meios. E ainda é tempo de contribuir. Escreva a sua carta, dizendo o que você pensa e quer.

Cruzília-M.G. 08 Junho 1988
S.O.S. Democracia!

Sr. Constituintes,
Onde estão os militantes da Nova República, que prepararam o poder para se calar? Será que o poder tem realmente essa magia de transformar os homens? Entendemos que um governo de transição não precisa ser tão longo assim.
Como eu, na faixa dos 36 anos, sei milhões de brasileiros que ainda não tiveram a parte de escalher o presidente, e queremos tanto fazer isto!... Já se foi a nossa juventude, e o pior! Sabemos que a maioria o presidente, leito, e bem curta, será que não vamos ter esta felicidade?
Sr. Constituintes, entre o sonho maior das brasileiras, de ter tantos autos, uma exigência, de ter tantos autos, antes e o povo que continua a pedir, Salve a Democracia! Graças a Deus
FONTE: SRS. CONSTITUENTES
S. ALVINO DE PAULA, FERRAS, 102
32.445 - CRUZILIA-M.G.

Cidadão do campo

Srs. Constituintes,
Seria tão bom se o cidadão do campo fosse respeitado da mesma maneira que o da cidade. Na comunidade onde moro, que é na beira de um lago, não temos assistência agrícola, e sem orientação técnica não podemos produzir quase nada. Gostaria de receber uma orientação sobre o que é o documento chamado "escritura pública", se esse documento ainda tem validade no país.

Ananias Cerejo Brito
Monte Alegre — PA

Alfabetização

Srs. Constituintes,
Em virtude do estado em que se encontra o ensino se faz necessária a pré-escola. Com a pré-escola as crianças quando chegam no 1º grau já sabem pelo menos as letras e os números, não sendo mais necessário alfabetizá-las. Poderão começar a aprender outras disciplinas que lhes servirão nos graus posteriores. É necessário reformular o ensino de 1º grau (...)

Hélio Iadelka de Souza
Curitiba — PR

Investir na juventude

Srs. Constituintes,
Temos que acabar com essa miséria que assombra o nosso Brasil, tudo isso é desumano, não podemos viver num país tão rico como o nosso, mas que é privilégio de apenas uma pequena elite. Vamos investir na juventude, pois ela é o futuro do Brasil, vamos educá-los para não reprimi-los. Queremos um ensino verdadeiro, um ensino digno de um brasileiro, temos que dar condições para o jovem poder estudar.

Célio Donizeti Pereira
Moji das Cruzes — SP

Êxodo Rural

Srs. Constituintes,
Que se insira na nova Constituição o ensino do 2º grau nas escolas rurais, em alguns estados brasileiros de maiores recursos. A medida servirá para evitar o êxodo rural de pessoas que procuram as grandes cidades para estudar (...)

Waldemar Batista Alves
Taguatinga — DF

Novo Gama, 10 de Junho de 1.988

Srs. Constituintes.

Tenho acompanhado através do "Jornal da Constituinte" o desenrolar da futura Constituição do Brasil.

Ultimamente ando bastante preocupado principalmente com algumas entrevistas de alguns parlamentares que querem no segundo turno de votação da Constituinte suprimir do texto constitucional, alguns direitos conquistados às duras penas pela Sociedade Brasileira, principalmente na área social.

Para mim como Brasileiro, cidadão, eleitor, contribuinte, estes são pontos importantes, pois representa o anseio da maioria da população brasileira, tais como:

- 1- Jornada de trabalho de 44 horas semanais, o ideal seria 40 horas como nos países desenvolvidos.
- 2- Redução da jornada de 8 para 6 horas de trabalho em turnos ininterruptos.
- 3- Direito de greve para o Funcionário público, bem como sindicalização.
- 4- Licença de 120 dias para a gestante,
- 5- Licença de 8 dias para a paternidade,
- 6- Aposentadoria aos 25 e 30 anos para o magistério,
- 7- Ensino gratuito e 18% do orçamento da União e 25% do orçamento dos Estados e Municípios para a Educação,
- 8- Verbas públicas somente para o ensino público,
- 9- Voto facultativo aos 16 anos,
- 10- Permanência do direito adquirido.

Nós, cidadãos trabalhadores deste País, temos que ficar vigilantes e fazer de tudo para que estes avanços permaneçam no 2º votação da constituinte, afinal não se faz uma constituição todo dia.

Atenciosamente

Ricardo Gonçalves Costa

- Ricardo Gonçalves Costa -
Caixa Postal nº 16
77.223 Novo Gama - Go.

Direitos da criança

Srs. Constituintes,
Que seja criada uma lei específica para a educação pré-escolar, na faixa etária de 5 a 7 anos. Que nesta mesma lei fosse destacada a obrigatoriedade e gratuidade do ensino às crianças de todas as camadas sociais, especialmente as de nível sócio-econômico baixo, com atendimento na faixa etária de 5 a 7 anos. Que se atenda à Decla-

ração dos Direitos da Criança, em seu princípio II: "A criança gozará de proteção especial e disporá de oportunidades e serviços a serem estabelecidos em lei por outros meios, de modo que possa desenvolver-se física, mental, moral, espiritual e socialmente de forma saudável e normal, assim como em condições de liberdade e dignidade (...)

Cristina A. Costa
Criciúma — SC

País necessita formar técnicos

“Defendo o ensino fundamental básico porque acredito que só através do seu fortalecimento é que se pode, realmente, construir uma comunidade educacional mais forte e mais justa, que tenha aplicabilidade no futuro”. A afirmação é do constituinte Francisco Diógenes (PDS — AC), lembrando também que os recursos não vão para as escolas profissionalizantes, “que temos de construir bastante neste país, onde há uma defasagem muito grande de técnicos”. Ele considera acertada a medida que determina que as concessões de rádio e televisão sejam dadas pelo Executivo e apreciadas pelo Congresso Nacional. Diógenes é contra a reserva de mercado, argumentando que o Brasil está defasado mais de 50 anos em termos de tecnologia.

JC — Deputado, um dos assuntos mais polêmicos, na parte das Disposições Transitórias é a questão da anistia fiscal às microempresas. Como analisa a questão?

Francisco Diógenes — Infelizmente, o Brasil, que se diz um país capitalista, na verdade não o é. Se assim fosse, não estaríamos enfrentando problemas desse tipo hoje, porque este país privatiza os lucros e socializa os prejuízos. Há vista que todos os bancos que fizeram essas concessões de empréstimos tiveram lucros. E sempre, ao longo da história brasileira, os bancos foram as empresas mais lucrativas neste país — é um bom negócio quando mal administrado, razoavelmente administrado e bem administrado, mas sempre foi um bom negócio, até porque o governo, quando os bancos têm problemas, os socorre através do Banco Central, com recursos para sanear a sua saúde financeira. Agora seria a oportunidade de o governo transferir esses problemas para os bancos, e o que vemos atualmente é o governo assumindo essa posição e até oprimindo a sociedade no sentido de que consulte ou pressione os seus constituintes para que não seja votada a anistia fiscal, uma vez que, se isso ocorrer, o governo irá buscar recursos, é lógico, na própria sociedade, isto é, criando empréstimos compulsórios — como já vimos neste período — e aumentando o Imposto de Renda e empréstimos compulsórios sobre os bens de primeira necessidade e até de supérfluos, como é o caso de carros, uísque, perfume e uma série de outros bens, quando, na realidade, já se poderia ter tomado uma providência com relação à anistia fiscal.

Existem tantos pequenos e médios produtores que desviaram recursos recebidos dos bancos para aquisição de automóveis, apartamentos e viagens como outros que, até por incompetência, não aplicaram devidamente esses recursos. Mas, uma grande maioria desses pequenos e médios empresários aplicaram devidamente os recursos, e uma política desastrosa, que veio através do Plano Cruzado, levou esses pequenos e médios empresários à situação que

ADIRP/William Prescott



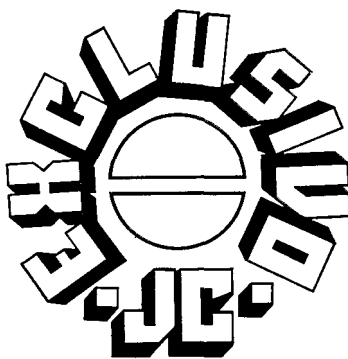
Diógenes: democracia só se faz através de eleições

estamos atravessando no momento. Por tudo isso, penso que o governo tinha que compatibilizar essa situação, levando para aqueles empresários que realmente aplicaram, desenvolveram e que produziram uma anistia total, de certo modo prolongando ou prorrogando esses prazos ou mesmo congelando essa dívida a nível de hoje, dando um prazo de seis meses a um ano para que se reconstituam e façam os pagamentos devidos das suas dívidas junto aos bancos.

JC — Uma preocupação muito grande do deputado é com o ensino fundamental. Por quê?

Francisco Diógenes — Entendo que um país, uma nação e um Estado só podem desenvolver-se através da educação. Critica-se muito a universidade hoje. Segundo alguns, ela está preparando maus técnicos — está aí o mercado de trabalho para comprovar isso —, pois os técnicos se formam e não conseguem o devido emprego. Isso vem em função do ensino fundamental básico. Hoje, o primário, o pré-primário, a pré-escola, o ginásio, todos, enfim, estão despreparados de professores, de material didático e de salas de aula compatíveis para que se realize a formação do jovem condignamente. Existem municípios como um do interior de Alagoas, que tem 88% da sua população de analfabetos. São dados fornecidos pela ONU. Em outros cantos, no Acre, na Amazônia, onde os professores são mal remunerados, chegam alguns a ganhar menos de um salário mínimo. Como exemplo, posso citar os municípios de Mâncio Lima e Cruzeiro do Sul, onde os professores ganham 500 cruzados por mês.

A formação desses jovens é precaríssima, até fora de comentário. Não há estímulo para que o jovem faça o seu segundo grau com plenitude, para que no futuro ingresse, até através de seu próprio esforço, em uma universidade. Por isso é que defendo o ensino fundamental básico, porque acredito que só através do seu fortalecimento é que se pode, realmente, construir uma comunidade educacional mais forte, mais coesa, mais humana e mais justa, que tenha aplicabilidade no futuro.



Teremos uma Constituição progressista, à altura dos anseios do povo. Alguns erros serão certamente suprimidos no segundo turno de votação

JC — O que acha do projeto de educação aprovado pela Assembleia Nacional Constituinte?

Francisco Diógenes — É razoável. Não é tão bom quanto o que se esperava, até porque todos os recursos vêm englobados, ou seja, 18% foram englobados para a educação, e hoje sabe-se — e é uma palavra muito usada, o lobby — que as universidades têm equipes de planejadores, de lobistas, até de reitores influentes e de estados fortes, como São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia. Enfim, esses grandes estados conseguem arrancar maiores recursos para a educação e para as suas universidades, em detrimento do ensino fundamental básico. Não foi então caracterizado na nossa Constituição, como o foi na Constituição de 1946, os recursos para o ensino fundamental básico. A quantia total é de 18%, mas pouco virá para a educação do ensino fundamental básico e sim para os níveis superiores.

Não vão para as escolas profissionalizantes, que temos que cons-

truir bastante neste país, onde há uma defasagem muito grande de técnicos. O que se vê na Europa é o técnico e o doutor trabalhando em nível salarial próximo um do outro. Aqui, há uma defasagem salarial muito grande, há uma discriminação com o técnico, de modo que precisamos formar mais técnicos e também, fortalecer o ensino fundamental básico, que é uma matéria pela qual venho me debatendo por muito tempo na minha vida.

JC — É favorável a que o Congresso Nacional aprecie as concessões de rádio e de televisão?

Francisco Diógenes — Há, por sinal, emenda de nossa autoria, para que as concessões sejam dadas pelo Executivo e apreciadas pelo Congresso Nacional. Acho que é muito justo isso, porque o Congresso Nacional, como a Casa do povo, tem como resolver, analisar e julgar as concessões concedidas a esse ou àquele grupo.

JC — Na área da ciência e tecnologia, o que destacaria no novo texto?

Francisco Diógenes — Eu destacaria a livre iniciativa da ciência e tecnologia, porque entendo que a ciência e a tecnologia não têm fronteiras. Votei contra e sou contra a reserva de mercado. O Brasil está defasado mais de 50 anos em termos de tecnologia. Não podemos e não temos condições de competir no mercado internacional se não abrimos a nossa fronteira para o desenvolvimento tecnológico.

JC — Deputado, como vê a reforma tributária, aprovada no primeiro turno?

Francisco Diógenes — Ela deixa, de certo modo, o governo meio canhestro, porque os recursos são repassados para os estados, beneficiam os municípios. Entendo que a união dos municípios é que forma o estado, que forma a nação, mas o governo fica praticamente desprovido de recursos para as grandes obras federais, que ele tem necessariamente de fazer para desenvolver este país.

JC — Deputado como está o momento político atual?

Francisco Diógenes — O momento político atual é difícil, a economia brasileira está passando pela maior crise da sua história. Acredito numa saída, no entendimento dos homens de bem que existem neste país, que existem na política brasileira. Cabe a todos nós a nossa parcela de colaboração, fazer com que este país, que é rico, grande, que tem um povo jovem, que tem as suas riquezas naturais imensas, os seus mananciais são poderosos, saia dessa crise. De forma que acredito que o Brasil, se houver um entendimento, mais um pouco de critério nos homens que estão administrando este país, não tenho dúvidas de que logo sairemos desta crise que estamos passando.

JC — O que o deputado pensa da reformulação partidária que já está ocorrendo?

Francisco Diógenes — Existe mudança e acredito que vão se juntar forças ideológicas, como ocorreu agora com o PSDB, onde pessoas que têm o mesmo posicionamento filosófico formaram um novo partido.

JC — Presidencialismo ou parlamentarismo?

Francisco Diógenes — Votei no presidencialismo, até porque desta maneira que os políticos de hoje estão pensando, o nosso Parlamento seria mudado semanalmente. Não iríamos ter uma continuidade de governo com seriedade. O Parlamento teria uma função fisiológica, ou seja, na hora em que determinados candidatos não fossem ministros, diretor, presidente dessa ou daquela entidade, iriam, naturalmente, pressionar no sentido de derrubar o Parlamento.

JC — Qual a sua opinião sobre as eleições municipais deste ano e seu reflexo em relação às eleições para presidente da República no próximo ano?

Francisco Diógenes — O Brasil está tendo muitas eleições. Mas a democracia só se faz através de eleições. Acredito que as eleições municipais vêm realmente identificar praticamente os candidatos e os partidos que irão certamente eleger o seu futuro presidente.

JC — Como está o Acre?

Francisco Diógenes — O Acre está bem. Politicamente, o meu partido, hoje, no Acre, apesar de só ter eu como deputado federal, estamos liderando lá nas pesquisas para a candidatura de prefeitos, tanto nos municípios de Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima, como na capital, que é Rio Branco. Vamos enfrentar essa campanha soberbamente, altaneiramente, e esperamos sair vitoriosos, pelo menos em sete municípios lá do nosso estado.

JC — Deputado, encerrada a Constituinte, que Constituição teremos?

Francisco Diógenes — Teremos uma Constituição progressista, à altura dos anseios do povo brasileiro. Alguns erros, ou algumas propostas, que estão inseridos na Constituição atual, serão certamente suprimidos agora no segundo turno, de forma que vamos ter uma Constituição que, na média, vai ser boa.

Camata apóia a reforma tributária

Com a experiência de ex-governador do Espírito Santo, o constituinte Gerson Camata (PMDB) considera ótima para os municípios e boa para os estados a reforma tributária aprovada pela ANC. A preocupação com uma possível crise econômica da União deverá ser evitada, segundo Camata, através de dispositivos inseridos nas Disposições Transitórias que fixa o prazo de cinco anos para que também encargos sejam transferidos para os estados e municípios. Quanto à anistia fiscal, ele diz que faltou sensibilidade ao governo, que apenas se preocupou com seus problemas, esquecendo-se dos prejuízos causados à sociedade. Entre outros assuntos, Camata comenta a reformulação partidária e a situação atual do Espírito Santo.

JC — Senador, na condição de ex-governador do Espírito Santo, como analisa a reforma tributária aprovada pela Constituinte?

Gerson Camata — Acho que ela foi muito boa para os municípios, aliás, ótima para os municípios e muito boa para os estados. Era uma aspiração velha tanto dos governadores quanto dos prefeitos. Havia, realmente, uma concentração enorme de recursos em poder da União, e me preocupo, sob certos aspectos, porque veio em hora em que a União atravessa também dificuldades econômico-financeiras muito salientes.

O temor é que, terminada a reforma em 1991, se a União não conseguir fazer a transferência, ela irá enfrentar problemas muito sérios para a sua própria manutenção. O presidente José Sarney anunciou outro dia que o estado brasileiro, praticamente, se esgotou no atendimento de suas necessidades mínimas. E um saque de 25% da receita, nesse momento, pode ser problemático se não ocorrerem transferências também de competências para os estados e municípios. Algum problema muito sério para a União pode gerar uma crise econômica e talvez uma crise institucional.

Entretanto, está nas Disposições Transitórias o dispositivo que deve ser aprovado por esses dias, exatamente disciplinando e dando o espaço de cinco anos, quer dizer, praticamente o espaço em que se consubstanciassem as transferências, para que encargos sejam transferidos aos estados e também aos municípios. Acho que feito isso, quem ganha muito é a população, porque um volume maior de recursos fica perto do povo. Quer dizer, mais próximo da decisão dos eleitores e contribuintes. No município eles poderão, num determinado momento, dirigir melhor a aplicação desses recursos.

Melhor dirigidos, vão gerar frutos de desenvolvimento e progresso, crescimento social, maiores para toda a população.

JC — Senador, o assunto polêmico do momento é a anistia fiscal aos microempresários, pequenos e médios produtores rurais.

Gerson Camata — A anistia se deve exatamente à pouca sensibilidade com que o governo viu o problema quando ele era ainda pequeno. Terminado o Plano Cruzado, o governo cuidou de resolver os problemas que o desastrado Plano Cruzado causou a ele, governo. E se esqueceu que esse plano tinha causado enormes prejuízos e danos a toda a sociedade brasileira. O governo se preocupou em resolver os problemas dele, e não se preocupou em resolver os problemas da coletividade. Se ele fosse resolver em fevereiro do ano passado, e logo após o fim do Plano Cruzado, eles seriam problemas pequenos e, facilmente, poderiam ser resolvidos. Essas dívidas foram se acumulando, tornando-se impagáveis àqueles que tomaram recursos no período do Plano Cruzado, e isto agora tornou-se um problema. É o que acho que está acontecendo, que a sociedade, não conseguindo absorver o problema, o está transferindo para o governo.

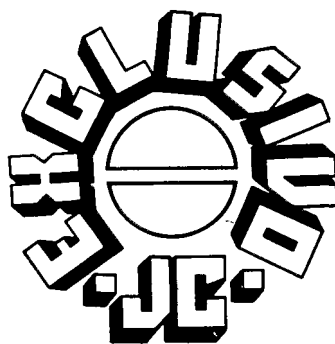
Há necessidade dessa anistia. Acho que as emendas são justas. Mas o que me preocupa são dois aspectos. Primeiro, são as pessoas honestas e sérias, por exemplo, conheço várias e que, tendo uma pequena propriedade, venderam a propriedade para saldar a dívida. Quer dizer, a anistia não vai devolver os bens dessas pessoas que foram honestas e os venderam para pagar o que era seu. Em compensação, as que não pagaram, algumas por dificuldades, outras não tanto por dificuldades, vão ser premiadas. Acho que a emenda deveria prever era a possibilidade de um exame de caso a caso. Aqueles que, efetivamente, vão perder os seus bens, mereciam essa anistia. Aqueles que têm muitos bens, têm uma certa capacidade de pagamento, pagariam de acordo com a sua capacidade de pagamento. E o governo, por seu lado, teria uma maneira de absorver isso.

Ouvi dizer, há pouco tempo, que havia um entendimento, por parte do Ministério das Minas e Energia, no sentido de retirar o compulsório sobre os combustíveis. Poder-se-ia usar o compulsório durante uns dois anos, ao invés de retirá-lo, para que o compulsório estabelecesse um fundo que pudesse fazer com que essa gente voltasse a trabalhar e a produzir, a pagar tributos, e a sociedade ganharia e, também, o governo e a coletividade inteira. E não ficaria o peso do pagamento dessa dívida sobre os assalariados apenas.

ADIRP/Reynaldo Stavale



Camata: sou favorável a candidaturas avulsas



Vamos ter uma Constituição avançada no capítulo dos direitos dos trabalhadores, dos direitos individuais. Uma Carta com participação maior da sociedade

JC — Senador, previu-se que após a promulgação da nova Carta haveria uma reformulação partidária, o que já está acontecendo agora. Como acha que vai ficar o quadro partidário?

Gerson Camata — Acho que a Constituinte não vai assim estabelecer um caos político, partidário e ideológico. Ela foi um laboratório onde principalmente o PMDB foi um partido praticamente artificial, inclusive que veio por duas vezes artificial na época do bipartidarismo. E, depois, nas mudanças que vieram com a eleição de Tancredo Neves e José Sarney, o PMDB, então, dentro desse princípio, entrou em choque

com ele mesmo. Acho que é bom, e é necessário, que ele se depure ou se extinga, e normalmente todas as novas facções irão sair de dentro do gigante PMDB. Eu creio que, se certa vez o bicho que comeu a Arena estava dentro da Arena, o bicho que vai comer o PMDB está dentro do PMDB. O Brasil precisa de uma estrutura partidária mais sólida. Dois fatores são necessários para uma democracia estável: primeiro, a matéria-prima da democracia, o cidadão bem-informado, o cidadão com cultura e com capacidade de decidir bem; segundo, partidos que representem bem esses cidadãos conscientes.

Acho que há dois processos que a Constituinte proporcionou, através da ampla participação popular. Primeiro, é que começa a sociedade a se organizar. Uma sociedade organizada é que vai gerar partidos estáveis, partidos com linhas programáticas. Enquanto não houver uma base, os partidos ainda vão bater cabeça.

Outro problema que a Constituinte esqueceu, no meu entender, foi o de permitir as candidaturas avulsas. Qualquer cidadão, ao pretender ser candidato a qualquer posto eletivo, deveria ter o direito de comparecer ao juiz eleitoral, registrar a sua candidatura e apresentar-se diante da opinião pública, sem o ônus de pertencer a partido político. Esse fator, embora pareça que desagregue o partido político, na verdade, é um fator se se estabelece a comparação entre candidatura avulsa, que não tem compromisso com partidos e só com a comunidade, e o candidato do partido político comprometido.

Quando a sociedade começa a fazer essa diferenciação, ela começa a solidificar os partidos porque ela tem um parâmetro para comparar a ação daquele que não é subordinado ao partido e aquele

que é subordinado ao programa do partido.

JC — Senador, há um temor de que, no segundo turno de votações, alguns avanços alcançados na primeira fase sofram um retrocesso. Acredita nessa possibilidade?

Gerson Camata — Não acredito porque aquilo que foi concedido ou conquistado dificilmente poderá ser retomado. Explico. Poderia haver algumas correções em alguma coisa excêntrica que fosse até estapafúrdia, extemporânea, como por exemplo, tabelar juros na Constituição. Acredito que não é o objetivo principal, e é uma coisa possível de ser feita, pois isso poderia até desmoralizar a nova Carta. Há um ou outro pequeno reparo em coisas que não são próprias para uma Constituição. Por exemplo, acho que as garantias individuais, garantias da coletividade, garantias do cidadão, garantias dos trabalhadores são imutáveis, porque elas se consolidaram rapidamente. Não porque foram conquistadas agora. Mas porque são reivindicações que se estendiam ao longo de 20 ou 30 anos, e agora se solidificaram.

JC — Em sua opinião, que Constituição teremos?

Gerson Camata — Vamos ter uma Constituição mais avançada, principalmente no capítulo dos direitos dos trabalhadores, dos direitos individuais; uma Constituição com maior participação da população porque maior volume de recursos estará próximo de onde serão aplicados: os estados e municípios. Uma Constituição que não fará qualquer milagre — acho que a população, no início, pensava que todos os problemas do Brasil seriam resolvidos quando promulgada a Constituição. A população, hoje, já sabe que a Constituição é um caminho, um instrumento, um norte para que comecemos a resolver nossos problemas, não sendo uma varinha mágica.

Virá depois, a legislação complementar. Acho que teremos uma Constituição bem melhor, que garantirá um longo período de sobrevivência das instituições, com caminhos que terão que ser periodicamente corrigidos, mas que são normais, já que a sociedade é dinâmica e toda legislação e aparato legal precisam ser tão dinâmicos quanto à sociedade.

JC — Para encerrar, como está o seu estado, o Espírito Santo?

Gerson Camata — O estado do Espírito Santo, no conceito dos estados brasileiros, se agigantou economicamente — estado que tem apenas 45 mil km², uma unidade federativa muito pequena. Quando olhamos o mapa do Brasil, vemos que ele é territorialmente pequeno, mas quando vemos o mapa econômico do Brasil, é um estado que se agiganta. Hoje, por exemplo, é o segundo maior produtor de café do Brasil, o maior produtor de mármore, o segundo produtor de cacau. Tem o maior complexo portuário do Brasil e, comparando-se o tamanho do seu território, tem a maior e mais extensa rede viária do Brasil. É o segundo estado em matéria de propriedades eletrificadas do Brasil e o terceiro produtor de aço.

Tudo isso dá ao estado uma situação econômica mais ou menos sólida, com boas perspectivas para o futuro. Acho que com a Constituição, com a desconcentração econômica que teremos, o estado terá um período de desenvolvimento e crescimento.

Devemos amparar o aluno carente

O constituinte Agripino de Oliveira Lima (PFL — SP) gostou do projeto de educação aprovado pela ANC, por proteger o ensino público sem desfazer do ensino privado. Ele argumenta também que “o dinheiro público deve atender ao aluno carente, independentemente da escola que estiver estudando” e considera insuficientes as bolsas de estudo distribuídas pelos deputados.

JC — *Que análise o deputado faz do projeto de educação aprovado no primeiro turno pela Assembleia Nacional Constituinte?*

Agripino de Oliveira Lima — A meu ver, o projeto aprovado neste primeiro turno pela Constituinte, no campo educacional, foi muito bom, pois considerou o ensino público sem desfazer, dando força e ênfase ao ensino privado. Agora, o meu pensamento é que as verbas públicas, que são vultosas para o ensino público, não estão sendo bem aplicadas. Haja vista que temos em escolas federais um professor para dois alunos. Quando isso nem nos Estados Unidos acontece. Na área da saúde, nos Estados Unidos, que é um país rico, um país desenvolvido, lá tem-se um professor para dez alunos, doze alunos, na área médica, na área odontológica, na área farmacêutica. Aqui, no Brasil, nós nos damos ao luxo de ter um professor para dois alunos. Então, isso encarece demais o ensino. Prova é que estamos gastando este ano 220 bilhões de cruzados com o ensino e ainda se pedem mais verbas para o ensino público. O que temos de ver é a aplicação correta dessas verbas, porque temos quase 30 milhões de brasileiros analfabetos e destinamos 96% das verbas federais ao 3º grau.

Veja que estamos funcionando errado na área educacional. E, se pudéssemos corrigir essa falha lastimável, poderíamos dar um atendimento muito maior aos estudantes de 3º grau, porque no Brasil acontece um fenômeno assim curioso: os alunos ricos estudam nas escolas públicas e os alunos pobres estudam nas escolas privadas, nas escolas particulares. Além de eles terem de trabalhar o dia todo, têm de pagar ainda o curso noturno de 3º grau. Acho que isso está errado. Apesar de que os constituintes de esquerda defendem este ponto de vista, verbas públicas só para escolas públicas, eu penso diferente. Acredito que dinheiro público deve atender ao aluno carente, independentemente da escola que estiver estudando.

JC — *E quanto à destinação de recursos por parte dos estados e municípios para o ensino gratuito?*

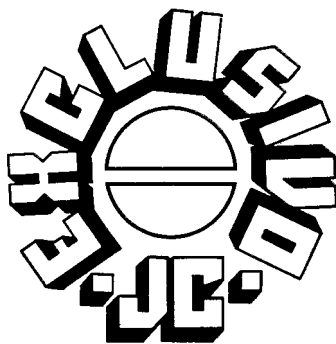
Agripino de Oliveira Lima — Há questão de 20 anos, os municípios participavam muito da educação do primeiro grau. Depois, o Estado foi assumindo essa responsabilidade e os municípios foram se afastando. Foram aplicando suas verbas em outros setores, apesar de que existe ainda uma obrigação funcional de os municípios aplicarem 20% de sua receita na educação do 1º grau. Mas eles desviam essas verbas para parte

esportiva, merenda escolar e outros setores. em vez de aplicá-las estritamente na área educacional, na área de 1º grau.

Mas com essa redistribuição, com essa participação mais direta dos municípios e estados com 25% de suas receitas para educação, vejo com bons olhos. Mas sempre dizendo que essas verbas devem ser bem aplicadas, bem canalizadas e bem fiscalizadas, para que atinjam sua função a que foram destinadas e não sempre obedecendo ao caráter político, ao caráter ideológico que muitas vezes se divorciam das reais necessidades da nossa Nação e da educação.

JC — *Havia dois projetos conflitantes antes da votação: um, patrocinado pelo Centrão, que privilegiava de certa forma o ensino privado, e o projeto da Sistematização, favorecendo o ensino público. O deputado acha que o acordo firmado foi justo?*

Agripino de Oliveira Lima — Não, foi um acordo, assim, razoável. A meu ver, acho que o Centrão queria o seguinte: que essas verbas públicas fossem destinadas a bolsas de estudo para os alunos carentes de 3º grau. Era mais isso. E a Sistematização já havia corta-



Penso que a situação do ensino no país está muito difícil porque nas escolas públicas o custo está crescendo de forma assustadora



Oliveira Lima: a escola brasileira se notabilizou no exterior pelo número de greves

do essa parte. As verbas públicas só para escolas públicas e não para as escolas particulares e nem tampouco para os alunos carentes de 3º grau das escolas públicas.

Ficariamos praticamente sem bolsas de estudo para os alunos de 3º grau, que por sinal são muito poucos. Os alunos de 3º grau das escolas particulares o que conseguem, o pouquinho que conseguem, do governo, são bolsas de estudo reembolsáveis. Mas bolsa de estudo mesmo, gratuita, esses alunos não têm conseguido. Tem sido muito pouco.

O que o MEC distribuiu aí, através dos deputados, é mais ou menos um milhão de cruzados por ano, o que é praticamente insuficiente. Daria para atender a uns 20 alunos, no máximo, cada constituinte, cada deputado. Então, de forma que seria muito pequena. E as bolsas de estudo distribuídas também para o 2º grau são pequenas, porque correspondem a 3 ou

4 mil cruzados por aluno. Isso não dá nem para pagar 50% de um mês que o aluno paga na escola. É muito irrisório.

JC — *Na qualidade de reitor da Universidade do Oeste, de Presidente Prudente, São Paulo, como vê a atual situação do ensino universitário no Brasil?*

Agripino de Oliveira Lima — A situação do ensino do país está muito difícil, porque nas escolas públicas o custo está crescendo assustadoramente. Existem as reivindicações dos professores, dos funcionários que mantêm essas escolas praticamente paradas, em constantes greves, como estamos vendo aí. A escola brasileira se notabilizou no exterior pelo número de greves. Isso é muito ruim, porque os alunos vão ter uma frequência muito pequena — três, quatro meses por ano, e depois sempre dão um jeitinho de os alunos passarem, para que não haja

maiores transtornos, inclusive contra os próprios professores.

E na escola particular o governo está concedendo a URP para os funcionários e para os professores e o repasse para os alunos. Mas acontece também um fato estranho, porque os funcionários e professores mantêm-se nos empregos, porquanto estão recebendo um aumento salarial. E com os alunos, que têm de ter o repasse das suas anuidades, o que acontece? Abandonam a escola, porque não podem pagar. Então, há uma evasão muito grande na escola particular, e, principalmente, na escola de 3º grau.

JC — *O deputado considera estatizante o texto aprovado até o momento?*

Agripino de Oliveira Lima — De modo geral, acho que houve um progresso assim muito exagerado para esta parte estatizante. Procurou-se um protecionismo para o povo. Mas isto é justamente pela formação da nossa Constituinte, que é formada por políticos, por deputados e senadores, e esse pessoal procura fazer aqui um pouquinho de política, um

pouquinho de demagogia dentro da Constituinte. Procuram agradar os seus eleitores, para que possam ser reconduzidos na próxima

sempre defendi posições assim, enaltecendo mais a figura humana, o homem, o cidadão, aquele que já mostrou que trabalha, conhece e pode oferecer alguma coisa à Nação. Em São Paulo, por exemplo, tivemos a campanha de 1982, e eu, pertencendo ao Partido da Frente Liberal, apoiei Antônio Ermírio de Moraes, independente de ele estar nesse ou naquele partido. Naquela época, ele fez opção pelo PTB, mas eu o apoiei. Por quê? Porque eu via nele um homem de visão, capaz, inteligente, trabalhador, e penso que assim é que o povo deveria ver e escolher os seus dirigentes, os seus representantes. Vimos, agora, um exemplo, há questão de uns dias, na França, em que o povo esqueceu-se dos partidos e escolheu os homens. E esse pensamento, esse raciocínio é o que eu já venho desenvolvendo há muito tempo nas minhas campanhas, lutando para que o povo escolha sempre o homem apropriado para um determinado cargo, e nunca o partido, porque num partido como o PMDB, que era um partido dominante e que fez 54% dos elementos da Constituinte, e que está tomando conta do Brasil todo — em mais de 5 mil prefeituras ele detém 95%. Nos governos dos estados, detém quase todos. Apenas o de Sergipe pertence a outro partido. São todos do PMDB. O povo se iluiu com uma pregação de longa data e votou, em massa, no PMDB, e o que estamos vendo aí é o caos.

Hoje o próprio PMDB não se entende, está dividido. Você vê que o senador Fernando Henrique Cardoso saiu do partido, bem como Mário Covas e José Richa, e vão abrindo, porque se se concentram todos num partido, um partido que inchou, com um mundo de ideologias dentro do mesmo partido, e um partido que se tornou, no governo, fisiológico, o que aconteceu? Está explodindo. E assim. E se escolhermos verdadeiramente homens capazes, não vai acontecer nada disso.

JC — *Deputado, as eleições municipais deste ano constituem-se na ante-sala das eleições presidenciais do ano que vem. O senhor é favorável à realização das eleições marcadas para este ano?*

Agripino de Oliveira Lima — O Congresso aprovou as eleições municipais. Estamos dependendo da homologação do presidente da República e ele parece que está em dúvida se vai homologar ou não, mas sou perfeitamente favorável à realização das eleições, porque elas vão ter um preparo, para que possamos escolher, ano que vem, o presidente da República. Do jeito que está, não poderíamos ter eleições para presidente da República este ano, porque, como já disse, o país todo está na mão de um partido, do PMDB, de norte a sul, de leste a oeste. Este partido teria uma influência muito grande na eleição do presidente da República, se fosse realizada este ano. Mas para o ano que vem, e com a mudança das prefeituras, dos prefeitos neste ano de 1988, então creio que poderemos ter um presidente da República saído mesmo, representando mesmo a alma do povo brasileiro, de um modo bem misto.

Governantes precisam ser responsáveis

O constituinte Oswaldo Almeida (PL — RJ) vê uma lição nas emendas que concedem anistia fiscal às microempresas e a pequenos e médios produtores rurais: "Que os governantes tenham responsabilidade no uso de decisões e de políticas que ao final de tudo aparecem como coisas forjadas e que vão comprometer o equilíbrio da nossa sociedade no futuro".

JC — Qual a sua opinião sobre as emendas que tratavam da anistia fiscal?

Oswaldo Almeida — Acho que estamos em face de dois aspectos importantes. O primeiro é exatamente o convencimento da sociedade nacional de que foram cometidos erros sérios, que estão comprometendo a vida, a saúde — vamos dizer assim — dessas pequenas empresas rurais e das microempresas, que são o suporte da atividade deste país. Por outro lado, em face desta ameaça, o governo também se convenceu de que há uma disposição dentro do plenário da Constituinte de aprovar essas emendas. E tal aprovação representaria, hoje, uma certa ameaça ao equilíbrio econômico-financeiro do país.

Diante destas duas condições, pretende-se que a coisa deve caminhar para um entendimento, onde seja reparado um erro e criadas condições, dentro dessa correção, para que o país não sofra esse impacto. Mas temos que tirar disso tudo uma série de ilações. A primeira delas é que é preciso que os governantes tenham responsabilidade no uso de decisões e de políticas que ao final de tudo aparecem como coisas forjadas, sem responsabilidade, e que vão comprometer o equilíbrio da nossa sociedade no futuro. É preciso que aqueles que criaram esse constrangimento, esta situação que estamos hoje vivendo, desgraçadamente, no país, sejam responsabilizados, para que não se cometam erros futuros e para que a sociedade possa ter um pouco mais de confiança nos seus governantes.

De qualquer forma, acho que o bom senso vai conduzir as duas forças que estão buscando uma solução para que haja uma correção satisfatória para os dois lados. E que disso tudo resulte esse exemplo, de modo que, futuramente, esses governantes tenham mais responsabilidade no uso das decisões naquilo que representa anseios e das que traçam os destinos da coisa pública no nosso país.

JC — Deputado, um aspecto que causa estranheza é a disparidade dos números. O governo fala em até 750 bilhões de cruzados; já os constituintes, autores das emendas, falam em números bem menores. Como é possível avaliar essa questão?

Oswaldo Almeida — É exatamente um despreparo. Naturalmente que o governo tem muito mais facilidade para chegar a possíveis números. Mas acredito que o tempo decorrido entre o convencimento do governo de que sairia perdedor no caso de um confronto e esses dias atuais, que estamos vivendo às vésperas da decisão, tenham sido insuficientes para que o próprio governo possa ter tido condições de aferir esses aspectos.

Afora isto, existe uma série de outros componentes que são de difícil dimensionamento. E isso tudo compõe um quadro que, ao final da história, resulta da irresponsabilidade de governantes que, ao tomar tal ou qual decisão, comprometendo uma parcela ponderável da sociedade nacional no seu todo, não foram capazes de avaliar, de concluir que tal ou qual medida era de tanta importância para o futuro do país. E a verdade é que aqui estamos. Nós, que somos um país dito de improvisações, precisamos de cautela. Não que devamos ser britânicos em planejamento, mas pelo menos responsáveis, para que não se chegue a uma situação como esta.

Então, vamos evitar esse tipo de coisa e vamos passar, daqui por diante, a considerar as coisas com responsabilidade, e, o que é mais importante, diante do fato, vamos buscar uma solução que seja compatível com os dois aspectos: o aspecto daqueles que foram levados a uma situação constrangedora — os microempresários e os pequenos e médios empresários rurais — e o do governo.

JC — Deputado, havia uma perspectiva de que após a promulgação da nova Carta houvesse uma reformulação partidária ampla. Mas ela já teve início. Qual a perspectiva de crescimento de seu partido, o PL?

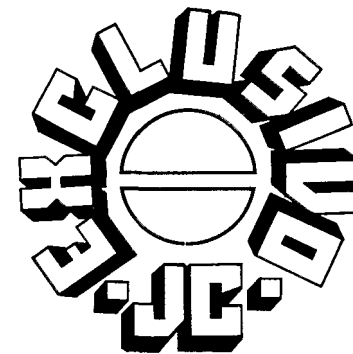
Oswaldo Almeida — O que se observa, exatamente, é que o PMDB foi o grande avalista e condutor das decisões políticas dos últimos tempos e entrou numa canoa furada. E o que estamos vendo é o que ocorre sempre neste país em termos de política: na hora em que se vê o furo na canoa, aqueles mais vivos, mais argutos, estão pulando da canoa e buscando outra legenda, porque nesta que aí está, em termos de voto, de credibilidade, estarão altamente comprometidos.

E o povo está, desde as últimas eleições, revelando, como já revelou, muita sensibilidade ou uma sensibilidade um pouco acima daquilo que se esperava, e está sabendo escolher, mesmo com toda essa falta de credibilidade, de confiança, e está querendo renovação, partidos políticos modernos, capazes de pautar sua linha dentro de uma realidade do país, falando coisas sérias, que possam ser cumpridas, e não aquelas demagogias, aquelas promessas vãs, muito comuns em vésperas de eleições, das

ADIRP/William Prescott



Almeida: o PL fala uma linguagem moderna e objetiva



O texto teve conquistas válidas e pontos frágeis e que nada mais são do que o reflexo do povo que somos. Temos agora de corrigir os excessos

quais os políticos se esquecem ou protelam as medidas; como foi o caso do Plano Cruzado, para ganhar um momento que de repente põe a perder toda a expectativa de um povo, de uma sociedade.

Precisamos, de fato, falar essa linguagem moderna, atual, racional, objetiva, pragmática, envolvendo, tanto quanto possível, pessoas novas em política, representativas de segmentos vitoriosos e bem-sucedidos da sociedade nacional. E é exatamente isto que o nosso partido está procurando fazer. E não queremos alçar voo, subindo nas costas de quem quer que seja, queremos caminhar na nossa linha própria, dentro de uma linguagem que seja bem rece-

bida, bem entendida e que crie condições de participação desses diversos segmentos dinâmicos do país, porque é através deles que vamos conseguir resgatar este país desse estado de coisas.

Todos estamos conscientes do gigantismo, da dimensão e do potencial deste país. Não estamos sabendo como aproveitar isso tudo. E é exatamente através desse mecanismo de agremiações políticas saudáveis, falando uma linguagem simples, mais entendível e exequível, que vamos poder ir ao encontro dessa nova sociedade que está aí se formando.

JC — Deputado, o que o PL espera das eleições municipais deste ano?

Oswaldo Almeida — Esperamos uma resposta bastante significativa. E estamos muito convencidos disto, porque o partido está tendo uma receptividade acima daquilo que tínhamos projetado. Isto porque estamos falando uma linguagem muito simples, muito pé-no-chão, muito dentro da nossa realidade, e preparando políticos, através de nossos cursos de motivação de formação política para o cidadão comum, que precisa se estranhar dentro desse segmento político que se forma com ele, cidadão, que é a célula de toda atividade política, e com isto criando condições para que a sua participação seja mais produtiva, mais objetiva, e, a partir daí, vamos formando uma geração, engajando jovens, a mulher, enfim, todos aqueles que têm de fato uma responsabilidade dentro desse contexto. A partir daí, não tenho dúvidas de que vamos ser muito bem-sucedidos, porque é essa a linguagem que o cidadão brasileiro quer e está precisando para se tornar de fato um *homo politicus* neste país.

JC — Que análise faz do texto aprovado até agora?

Oswaldo Almeida — O texto teve conquistas válidas e pontos frágeis e que nada mais são do que o reflexo do povo que somos. Quer dizer, o nosso Congresso, o nosso Parlamento Constituinte se renovou em quase 70%, passando por um período de estagnação política, vamos dizer assim, em termos de lideranças, etc. Então, essas manifestações que aí estão, com aberrações, com excessos, com omissões e com falhas, são exatamente o reflexo daquilo que somos. Tenho a tranqüila convicção de que a partir de agora, mesmo na legislação complementar que aí vem, ou até já no próprio segundo turno, vamos poder corrigir alguns excessos, enxugar essa Constituição e aperfeiçoar o seu texto, para que ele seja mais compatível com o que deve ser um texto constitucional e com o que é a nossa realidade, com aquilo que é mais importante, que deverá ser o nosso futuro. Não tenho dúvidas de que estamos amadurecendo.

Eu, por exemplo, sou um político de pouco mais de dois anos e estou amadurecendo dentro do campo político exatamente para buscar, vamos dizer assim, uma forma sensata de estabelecermos um *modus faciendi* da política, de acordo com aquilo que verdadeiramente somos. Não queremos aqui, de forma alguma, uma Constituição à la Inglaterra, pois o povo brasileiro ainda difere muito do inglês, ou do americano, ou do alemão. Temos que fazer alguma coisa compatível com o que somos e, à proporção que evoluímos, vamos adequando as nossas leis, a nossa Carta para a nossa realidade.

JC — Como vai o seu estado, o Rio de Janeiro?

Oswaldo Almeida — O Rio de Janeiro está com problemas sérios. A minha região, o norte fluminense, está com seriíssimos problemas. O Rio de Janeiro ainda não perdeu a sua característica de corte, de capital da República tradicional. Isso tem sobremaneira criado grandes dificuldades na administração estadual. E nós, que somos uma região interiorana do Rio de Janeiro, ficamos, de certo modo, afastados de um grande número de decisões que são importantes para nós. Somos daqueles que acreditam que o grande objetivo hoje deverá ser fortalecer o interior, para que nós, os que lá estamos, lá permaneçamos, e para que os que de lá saíram por falta de oportunidades, para lá retornem, de modo que possamos desinchar os grandes centros e fortalecer o interior, criando oportunidades, uma equalização, para todos aqueles que querem ter uma vida mais tranqüila, sem os grandes problemas da grande cidade.

Estamos vendo a todo momento os problemas das favelas do Rio de Janeiro, como a da Rocinha e de Santa Marta. Isso ocupa às vezes uma página inteira de um jornal, falando sobre a Rocinha, deixando de se falar sobre uma crise que, porventura, esteja ocorrendo no norte fluminense, colocando a perder toda uma safra de cana-de-açúcar, ou o problema do granizo de Miracema, etc. Precisamos criar condições compatíveis para que equilibremos melhor o estado e possamos, a partir daí, aspirar a uma vida muito mais tranqüila, muito mais consentânea com as aspirações do cidadão comum fluminense.



A Carta explicada em cartilhas

“Deputado s.m. 1. Indivíduo comissionado para tratar de negócios de outrem. 2. Membro eleito de assembléia legislativa”. É assim que Aurélio Buarque de Holanda Ferreira define o que é um representante do povo nas casas legislativas. E essa definição é confirmada, em sua atuação, pela deputada constituinte Irma Passoni (PT — SP), que, além de “tratar de negócios de outrem”, se dá ao continuado exercício de colocar a parcela da população por ela representada, e toda a sociedade, a par do que faz na Assembléia Nacional Constituinte.

Para manter esse vínculo direto e freqüente com o povo, Irma Passoni criou uma linha de publicações de caráter bastante singelo, didático, acessível a todos os níveis de entendimento. São os boletins produzidos por seu gabinete, sob sua supervisão direta, destinados a levar ao público informações pormenorizadas sobre o que está acontecendo na Constituinte, com enfoque todo especial para aquelas decisões de natureza social, que, mais de perto, falam dos direitos e deveres dos trabalhadores e, particularmente, das mulheres.

Com ilustrações alegres e de boa técnica, onde as imagens, por si mesmas, já valem como afirmações e como críticas, os boletins de Irma Passoni atingem vários pontos do estado de São Paulo, sua base eleitoral, e chegam aos sindicatos, associações comunitárias e outros círculos menos assistidos e menos informados da sociedade, de modo a que todos possam ver e entender as propostas



debatidas e aprovadas na Constituinte. Através dessas publicações, milhares de pessoas podem compreender melhor o sentido e o alcance de proposições e obter condições de formar juízo de valor para sugerir, criticar ou apoiar o que está sendo feito.

No boletim de número 1, por exemplo, Irma Passoni chama a atenção do leitor para artigos do projeto de Constituição que, a seu ver, merecem um exame especial. E assinala que a futura Carta traz algo de novo para a sociedade. “A grande reclamação do povo — diz a deputada no preâmbulo do Boletim nº 1 — é de que nós não temos leis no Brasil; que são declarações de direitos, de boas intenções, mas que a lei não “pega”, na prática não funciona. A grande inovação desta Constituição é que ela faz avanços em direitos, cria e aperfeiçoa instrumentos jurídicos eficazes para que esses direitos sejam “garantidos” na prática. A lei que vale”.

Nessa mesma edição do informativo, a constituinte paulista faz uma síntese breve, mas bem explicativa para o leitor, dos principais avanços da ANC em questões como o racismo, o tratamento aos presidiários, a cultura, a igualdade entre os homens e as mulheres, o mandado de injunção, o habeas data e outras.

Outro boletim, destinado especialmente à mulher, informa ao leitor tudo o que a Constituinte discutiu e aprovou em relação à situação feminina no lar, no trabalho, na sociedade e em todos os



Irma Passoni revive a linguagem dos almanaques para mostrar como vai ser a futura Constituição. Textos curtos, leves e diretos, com ilustrações descontraídas, abrem um canal de diálogo, enquanto informam

momentos de sua vida. E afirma, em destaque, na última página, que “Constituinte pra valer tem que ter direitos da mulher”.

Um boletim inteiramente voltado para o trabalhador, mostrando o que ele ganha com a nova Constituição, é outro dos trabalhos publicados por Irma Passoni, sempre com uma visão crítica da situação atual. E aponta, também, aquilo que ela acha que foi uma perda para os trabalhadores. Ela mostra os principais artigos aprovados, fazendo uma análise comparativa e crítica. E adverte: “Se você, trabalhador, não continuar batalhando pelos seus direitos, poderemos perder tudo no 2º turno”. “Também a questão da saúde mereceu da deputada um boletim especial, mostrando o que se aprovou e reiterando que “Saúde é direito de todos e dever do Estado”. A propósito, ela apóia a formação do Sistema Único de Saúde, “que permite uma organização mais racional em centenas de órgãos municipais, estaduais e federais”, dividindo tarefas e coordenando entre si as atribuições em relação à saúde. A mesma publicação destaca pontos positivos da futura Carta em relação à educação.

Em síntese, o que Irma Passoni está fazendo, com seus boletins, editados em formato de cartilha e mimeografados, é uma aproximação maior da Constituinte com o seu princípio, meio e fim: a sociedade. Todos reconhecem que, em matéria de divulgação e de participação popular a atual Constituinte não encontra precedentes

na história política do Brasil. E trabalhos como esse, da deputada paulista, servem não apenas para dizer aos eleitores o que ela faz (apresentou nada menos do que 222 emendas, 69 das quais aprovadas integral ou parcialmente), como também contribuem para a atenção permanente de significativas parcelas da comunidade ao que se faz na Constituinte. E isso é bom para quem escreve a futura Carta, tanto quanto para aqueles cujas vidas se regerão, dentro em breve, por novas normas destinadas a mudar a fisionomia da sociedade brasileira, preparando-a para o agora e para a virada do século.

Paulo Neves



Profetas previram Minas unida

Os profetas do Aleijadinho, que guardam o pátio da matriz de Congonhas do Campo, criaram vida e se fizeram presentes à Constituinte para dizer que Minas Gerais é uma e indivisível, geográfica, política e historicamente. E as paredes dos corredores do edifício do Congresso foram transformadas em grandes painéis onde se combateu a separação do Triângulo. Mineiros das demais regiões do estado saíram do seu tradicional e decantado silêncio para dizer Não à separação do Triângulo. Traduzindo todo esse sentimento de unidade histórica, o mestre das Minas Gerais, Afonso Arinos, foi à tribuna no dia da votação da emenda para dizer que a divisão do estado não quebraria apenas a integralidade física de Minas: seria também uma ameaça às instituições brasileiras, à democracia e à unidade nacional, pois Minas Gerais foi e é o fiel da balança. Valeu o apelo de Afonso Arinos. Valeu a luta anti-separatista dos mineiros. Minas Gerais continua una e indivisível, como berço de Tiradentes, de Milton Campos, de Juscelino e de Tancredo.

ADIRP/Reynaldo Stavale



ADIRP/Castro Júnior



A PRESSÃO DA SOCIEDADE



ADIRP/Benedita Passos



REFORMA AGRÁRIA foi assunto da audiência que o presidente Ulysses Guimarães concedeu aos dirigentes da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, da Campanha Nacional pela Reforma Agrária, da Comissão Pastoral da Terra e da Associação Brasileira de Reforma Agrária. Eles buscaram informações sobre as votações em segundo turno na Constituinte, a fim de definirem a estratégia que utilizarão para assegurar direitos iguais aos trabalhadores urbanos e rurais e, ainda, de melhor caracterizar a propriedade produtiva para fins de reforma agrária.

Parlamentares chineses na ANC

O presidente Ulysses e o deputado Fernando Gasparian receberam, com almoço, os membros da delegação do PC chinês que visita o Brasil a convite do PMDB. Além de encontros com autoridades do Executivo e Legislativo, os chineses estão visitando o projeto Carajás e as usinas de Tucuruí e Itaipu.

ADIRP/Reynaldo Stavale



Aposentados lutam e ganham novos benefícios

Os aposentados voltaram à Assembleia Nacional Constituinte, às centenas, para acompanhar a votação de emendas de seu interesse, no capítulo das Disposições Gerais e Transitórias. Presentes à ANC desde o início dos trabalhos, vindos de todos os pontos do país, os aposentados acreditaram. E, ao final, conseguiram mais uma significativa conquista, com a aprovação da emenda que garante a revisão dos benefícios de prestação continuada, de modo a que mantenham o poder aquisitivo. Além disso, obtiveram a garantia de que os projetos dos novos planos de custeio e de benefícios terão de ser votados pelo Congresso até seis meses depois de promulgada a nova Constituição, e implantados no prazo máximo de 18 meses de sua aprovação.